

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO
- 3º Trimestre de 2019 -

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À
SAÚDE
CRICIÚMA

FLORIANÓPOLIS, 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA.....	4
3 ANÁLISE ASSISTENCIAL	8
3.1 Resultados referentes ao 3º trimestre de 2019.....	8
3.1.1 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 3º Trimestre de 2019	9
3.2 Detalhamento dos serviços contratados e realizados no 3º trimestre de 2019	10
4 METAS QUALITATIVAS.....	42
4.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.	43
4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação do Usuário - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.	43
4.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.....	45
4.4 Indicadores de Mortalidade Operatória - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.....	46
4.5 Indicadores relacionados à Urgência e Emergência.....	47
4.6 Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar	48
4.7 Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial	51
5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS.....	53
5.1 Análise Financeira das Metas Assistenciais	54
5.1.1 Atendimento de Urgência e Emergência.....	56
5.1.2 Assistência Hospitalar	58
5.1.3 Atendimento Ambulatorial.....	64
5.1.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo	74
5.1.5 Avaliação Geral – Análise Financeira das Metas Assistenciais.....	77
5.2 Análise Financeira dos Indicadores de Qualidade	78
5.2.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).....	78
5.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário	80
5.2.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	81
5.2.4 Indicadores de Mortalidade Operatória.....	82
5.2.5 Avaliação Geral – Análise Financeira dos Indicadores de Qualidade	84
5.3 Impacto Financeiro – Análise Conclusiva.....	84
ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO -.....	85
- METAS ASSISTENCIAIS -.....	85
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO -.....	118
- INDICADORES DE QUALIDADE -.....	118
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO -.....	130
- RESUMO AFERIÇÃO FINANCEIRO ASSISTENCIAL + QUALIDADE -.....	130

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 03/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 3º trimestre de 2019, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado a partir dos critérios estabelecidos nos Itens III e IV do Anexo I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 03/2018, bem como nos Anexos I, II e III do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que passou a vigorar em agosto de 2019.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Materno Infantil Santa Catarina tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Atendimento às Urgências e Emergências;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Autorização de Internação Hospitalar
- Atenção ao Usuário
- Controle de Infecção Hospitalar
- Mortalidade operatória
- Indicadores relacionados à Urgência e Emergência
- Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar
- Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 03/2018, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico:

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2018-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideias>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

2 HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA
- CNES 2594277
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
- Gestão: Estadual
- Localização: Criciúma

O Hospital Materno Infantil Santa Catarina conta com:

- ✓ Corpo Clínico¹:
 - ↳ 76 médicos
 - ↳ 38 enfermeiros
 - ↳ 135 técnicos e auxiliares de enfermagem
- ✓ Equipamentos de Audiologia:
 - ↳ Audiometro de um Canal..... 1
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Ultrassom Convencional..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 2
 - ↳ Ultrassom Ecografo..... 1

¹ Informações repassadas pelo HMISC por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Setembro/2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:

↳ Controle Ambiental/Ar condicionado Central.....	3
↳ Grupo Gerador.....	2
↳ Usina de Oxigênio.....	1

✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:

↳ Berço Aquecido.....	13
↳ Bomba de Infusão.....	48
↳ Bomba/Balão Intra-Aórtico.....	20
↳ Desfibrilador.....	5
↳ Equipamento de Fototerapia.....	8
↳ Incubadora.....	13
↳ Marcapasso Temporário.....	1
↳ Monitor de ECG.....	15
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	1
↳ Monitor de Pressão Não-Invasivo.....	10
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	20
↳ Respirador/Ventilador.....	17

✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:

↳ Eletrocardiógrafo.....	2
↳ Eletroencefalógrafo.....	1

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

↳ Endoscópio Digestivo.....	2
↳ Laparoscópio/Vídeo.....	1

✓ Outros Equipamentos:

↳ Bomba de Infusão de Hemoderivados.....	20
--	----

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

✓ Espaço físico para assistência:

↳ Ambulatório

Clínicas Básicas.....	3
Clínicas Especializadas.....	6
Outros Consultórios não médicos.....	2
Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	1
Sala de Enfermagem (serviços).....	2
Sala de Nebulização.....	1
Sala Repouso/observação-Pediátrica.....	3

↳ Hospitalar

Leitos de Alojamento Conjunto.....	25
Leitos RN Normal.....	25
Leitos RN Patológico.....	6
Sala de Cirurgia.....	3
Sala de Parto Normal.....	4
Sala de Pré Parto.....	1
Sala de Recuperação.....	1

↳ Urgência e Emergência

Consultórios Médicos.....	5
Sala de Acolhimento com Classificação de Risco.....	2
Sala de Atendimento Pediátrico.....	1
Sala de Curativo.....	2
Sala de Higienização.....	4
Sala de Pequena Cirurgia.....	2
Sala Repouso/Observação-Pediátrica.....	3
Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização....	2

✓ Leitos: 105

↳ Cirúrgico

Cirurgia Geral.....	5
Ginecologia.....	14

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Ortopediatraumatologia.....	1
↳ Clínico	
Clínica Geral.....	5
↳ Obstétrico	
Obstetrícia Clínica.....	13
Obstetrícia Cirúrgica.....	6
↳ Pediátrico	
Pediatria Clínica.....	29
Pediatria Cirúrgica.....	4
↳ Complementares	
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional....	10
Unidade de Isolamento.....	2
UTI Neonatal – Tipo II.....	13
UTI Pediátrica – Tipo II.....	3

As informações acima mencionadas disponíveis para conferência no sítio eletrônico:
<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4204602594277?comp=201812>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

3 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

A análise da produção assistencial do Hospital Materno Infantil Santa Catarina tem como referência o 3º trimestre de 2019, tendo como foco os Itens III e IV do Anexo I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 03/2018, bem como o 2º Termo Aditivo ao Contrato.

3.1 Resultados referentes ao 3º trimestre de 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviços		3º Trimestre de 2019		
		Contratado	Realizado	Δ %
ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		34.206	36.636	7,10% acima da meta
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Atendimento Hospitalar	1.910	1.011	52,93% da meta
	Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	135	71	52,59% da meta
	Internação Leitos de UTI Pediátrica - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	15	24	60,00% acima da meta
	Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco	231	128	55,41% da meta
	Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério	137	0	0,00% da meta
	FAEC Estratégico – mediante produção – 05.03 Ações relacionadas à Doação de Órgãos	3	0	0,00% da meta
	Subtotal	2.431	1.234	50,76% da meta
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Atendimento Ambulatorial	3.985	974	24,44% da meta
	Cirurgia Geral - Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência)	20	3	15,00% da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Especialidades Não Médicas	540	549	1,67% acima da meta
Rede Cegonha	13.379	91	0,68% da meta
Banco de Leite Humano	2.091	98	4,69% da meta
Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	1.600	1.677	4,81% acima da meta
Subtotal	21.615	3.392	15,69% da meta
SADT	6.640	15	0,23% da meta
TOTAL	64.892	41.277	63,61% da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

3.1.1 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 3º Trimestre de 2019

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

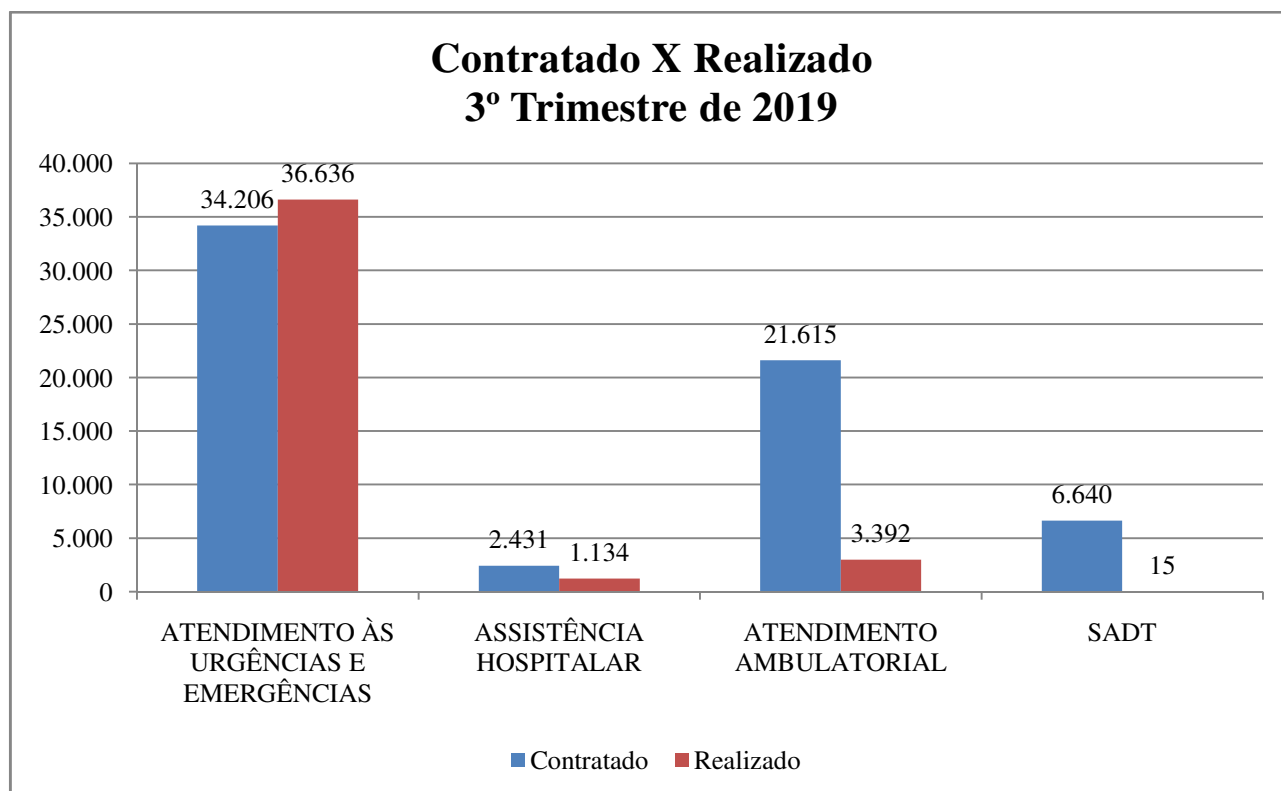


Gráfico 1- Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

3.2 Detalhamento dos serviços contratados e realizados no 3º trimestre de 2019

Os quadros apresentam a série histórica da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada no 3º trimestre de 2019, do Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

3.2.1 Atendimento às Urgências e Emergências

O Atendimento às Urgências e Emergências será realizado no Serviço de Urgência e Emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município e os que chegarem de forma espontânea.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências.

As referências a ser atendidas serão conforme pactuação a ser realizada pela SES nas regiões de saúde do Estado e demandas da Rede Cegonha. No entanto, os casos de urgência e emergência serão atendidas independente da procedência dos pacientes.

(páginas 56 e 57 do CG 03/2018)

Estão previstos para o mês de julho de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 03/2087, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta mês
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)	3.000
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico	4.000
02.04 Diagnóstico em Radiologia	1.100

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	150
02.11.02.0036 Eletrocardiograma	400
02.11.04 Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia (Tococardio, colposcopia, etc)	400
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	6.000
Total	15.302

Tabela 2 - Quantidade Contratada para Julho de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

Estão previstos para os meses de agosto e setembro de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta mês
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)	4.600
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças, adolescentes e mulheres gestantes)	30
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	4.600
Total	9.452

Tabela 3 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Abaixo são apresentados os resultados para o Atendimento às Urgências e Emergências no 3º trimestre de 2019.

Resultado			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)	12.200	16.980	139,18%
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	480	245	51,04%
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	186	11	5,91%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico	4.000	952	23,80%
02.04 Diagnóstico em Radiologia	1.100	853	77,55%
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	150	20	13,33%
02.11.02.0036 Eletrocardiograma	400	16	4,00%
02.11.04 Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia (Tococardio, colposcopia, etc)	400	183	45,75%
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	90	5	5,56%
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	15.200	17.371	114,28%
Subtotal	34.206	36.636	107,10%

Tabela 4 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Atendimento às Urgências e Emergências – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)	3.000 (julho) 4.600 (agosto/sete mbro)	5.450	5.795	5.735	5.660
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	26	166	53	82
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	0	1	10	4
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico	4.000 (julho) 0 (agosto/sete mbro)	952	-	-	952
02.04 Diagnóstico em Radiologia	1.100 (julho) 0 (agosto/sete mbro)	853	-	-	853
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	150 (julho) 0 (agosto/sete mbro)	20	-	-	20
02.11.02.0036 Eletrocardiograma	400 (julho) 0 (agosto/sete mbro)	16	-	-	16

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

	mbro)				
02.11.04 Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia (Tococardio, colposcopia, etc)	400 (julho) 0 (agosto/sete mbro)	183	-	-	183
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30	0	2	3	2
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	6.000	5.559	5.889	5.923	5.790
Subtotal	15.302 (julho) 9.452 (agosto/sete mbro)	13.059	11.853	11.724	12.212

Tabela 5 - Série Histórica da Quantidade Realizada Atendimento às Urgências e Emergências – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

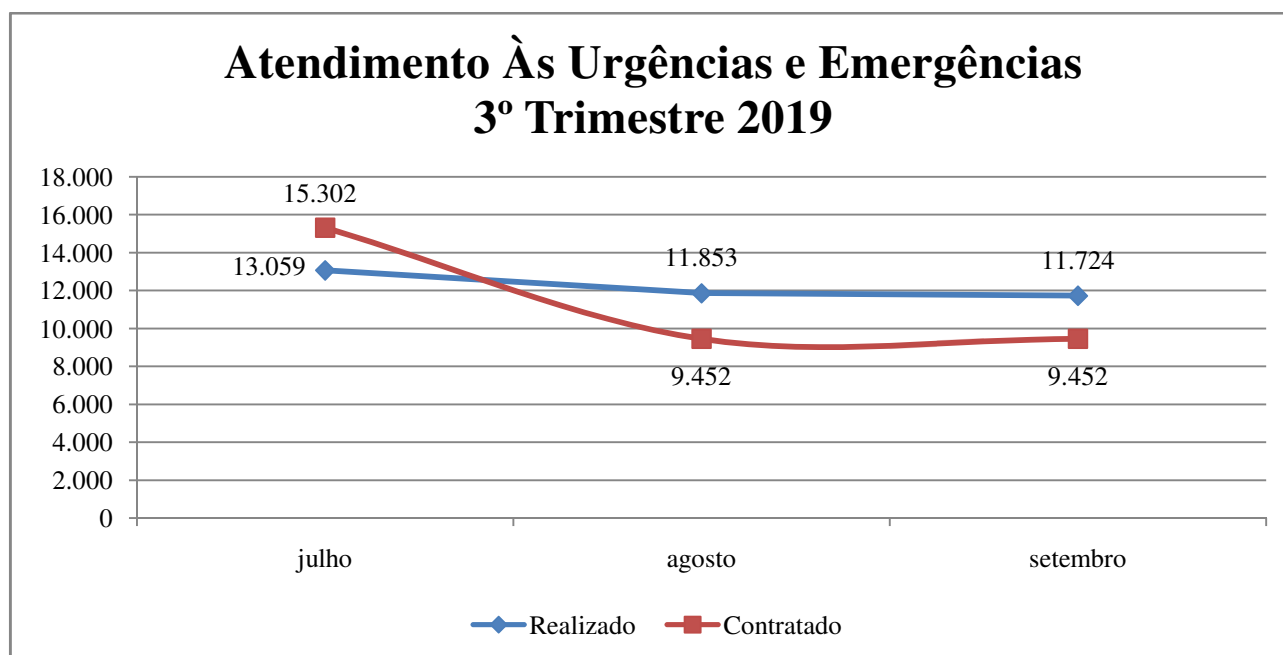


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Atendimento às Urgências e Emergências – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

3.2.2 Assistência Hospitalar - Internação

A produção acima deve ser realizada, mensalmente, considerando as quantidades

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

definidas para cada Procedimento da tabela abaixo. O cumprimento das metas será avaliado individualmente para aferição da meta e cálculo de eventuais descontos, caso não seja atendido o percentual mínimo de 85% ao final de cada semestre.

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio HOSPITAL, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais, distribuídas as saídas hospitalares de acordo com a tabela a seguir.

(página 58 do CG 03/2018)

Estão previstos para o mês de julho de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 03/2087, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta Mês	Média de Permanência	Nº de Leitos
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	360	3 a 4	20
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais -	10	2	0
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) -	200	3	14
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20	2	0
Pediátrica Clínica	100	6	19
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	50	6	
TOTAL	740	-	53

Tabela 6 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

As saídas hospitalares das Clínicas Cirúrgicas mencionadas na tabela acima, devem atender os quantitativos abaixo:

(página 58 do CG 03/2018)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Internações cirúrgicas eletivas por especialidade	Meta mês
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço	30
04.07 Cirurgia Geral	60
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal	20
04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular	30
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário	50
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário	100
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais	10
Cirurgias de Urgência	60
Totais	360

Tabela 7 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

Estão previstos para os meses de agosto e setembro de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta Mês
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos	290
Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	
Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico)	
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais	10
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	30

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	105
TOTAL	585

Tabela 8 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Internações cirúrgicas eletivas por especialidade	Meta mês
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço	20
04.07 Cirurgia Geral	60
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20
04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	40
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	60
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10
Cirurgias de Urgência – Adulto e Pediátrico	50
Totais	290

Tabela 9 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

(página 59 do CG 03/2018)

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês	Nº Leitos
Internação Neonatologia UTI	-	7
Internação Neonatologia UCI	-	8
Internação Neonatologia leito canguru	-	4
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	35	-
Total	35	-

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

* Leitos ainda não implantados

Tabela 10 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

Internação Leitos de UTI Pediátrica*:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês	Nº Leitos
Internação Pediatria	-	3
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	5	-
Total	5	-

* Recurso Custeio Rede Cegonha e Rede de Urgência MS

Tabela 11 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

É garantida a oferta de Terapias de Apoio em nível hospitalar em: Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia.

(página 60 do CG 03/2018)

Internação Gestação de Alto Risco*:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês	Nº Leitos
Partos - Gestação de Alto Risco	77	17
Tratamento clínico na gestação, puerpério	77	-
Incentivo Custeio MS	-	-
Total	154	-

* Depende de habilitação do MS

Tabela 12 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

FAEC Estratégico – mediante produção

Grupo de Procedimentos	Meta Mês
05.03 Ações relacionadas à Doação de Órgãos	3
Total Geral	3

Tabela 13 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês
------------------------	----------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Internação Neonatologia UTI	50
Internação Neonatologia UCI	
Internação Neonatologia Leito Canguru	
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	
Total	50

Tabela 14 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Internação Leitos de UTI Pediátrica:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês
Internação Pediatria	5
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	
Total	5

Tabela 15 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Internação Gestação de Alto Risco:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês
Partos - Gestação de Alto Risco	77
Tratamento clínico na gestação, puerpério	30
Total	107

Tabela 16 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Abaixo são apresentados os resultados para a Assistência Hospitalar no 3º trimestre de 2019.

Resultado Assistência Hospitalar			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
Atendimento Hospitalar	1.910	1.011	52,93%
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	135	71	52,59%
Internação Leitos de UTI Pediátrica - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	15	24	160,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco	231	128	55,41%
Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério	137	0	0,00%
FAEC Estratégico – mediante produção – 05.03 Ações relacionadas à Doação de Órgãos	3	0	0,00%
Total	2.431	1.234	50,76%

Tabela 17 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Atendimento Hospitalar</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos			
Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	940	121	12,87%
Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico)			
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais	30	24	80,00%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	460	499	108,48%
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	60	16	26,67%
Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	310	262	84,52%
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	110	89	80,91%
Subtotal	1.910	1.011	52,93%

Tabela 18 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Atendimento Hospitalar – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Internações cirúrgicas eletivas por especialidade</i>	
Procedimentos	3º Trimestre de 2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

	Contratado	Realizado	Δ %
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço	90	0	0,00%
04.07 Cirurgia Geral	180	10	5,56%
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	60	4	6,67%
04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	90	0	0,00%
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	150	19	12,67%
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	300	0	0,00%
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	30	6	20,00%
Cirurgias de Urgência – Adulto e Pediátrico	180	100	55,56%
Subtotal	1.080	139	12,87%

Tabela 19 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Atendimento Hospitalar – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Atendimento Hospitalar</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos					
Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	360 (julho) 290 (agosto/setembro)	22	79	20	40
Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico)					
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais	10	7	10	7	8
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	200 (julho) 130 (agosto/setembro)	195	161	143	166
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20	4	4	3	4
Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	100 (julho)	102	90	70	87

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

	105 (agosto/sete mbro)				
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	50 (julho) 30 (agosto/sete mbro)	30	23	36	30
Subtotal	740 (julho) 585 (agosto/sete mbro)	360	372	279	337

Tabela 20 - Série Histórica da Quantidade Realizada Atendimento Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Internações cirúrgicas eletivas por especialidade</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço	30 (julho) 20 (agosto/sete mbro)	0	0	0	0
04.07 Cirurgia Geral	60	5	5	0	3
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20	0	1	3	1
04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30	0	0	0	0
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	50 (julho) 40 (agosto/sete mbro)	0	13	6	6
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	100 (julho) 60 (agosto/sete mbro)	0	0	0	0
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10	0	4	2	2
Cirurgias de Urgência – Adulto e Pediátrico	60 (julho) 50 (agosto/sete mbro)	22	56	22	33
Subtotal	360 (julho) 290 (agosto/sete mbro)	27	79	33	46

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Tabela 21 - Série Histórica da Quantidade Realizada Atendimento Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Alta Complexidade</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	135	71	52,59%
Internação Leitos de UTI Pediátrica - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	15	24	160,00%
Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco	231	128	55,41%
Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério	137	0	0,00%
FAEC Estratégico – mediante produção – 05.03 Ações relacionadas à Doação de Órgãos	3	0	0,00%
Subtotal	521	223	42,80%

Tabela 22 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Alta Complexidade</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	35 (julho) 50 (agosto/sete mbro)	17	33	21	24
Internação Leitos de UTI Pediátrica - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	5	10	8	6	8
Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco	77	32	42	54	43
Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério	77 (julho) 30 (agosto/sete mbro)	0	0	0	0
FAEC Estratégico – mediante produção – 05.03 Ações relacionadas à Doação de Órgãos	3 (julho)	0	-	-	0
Subtotal	197 (julho) 162 (agosto/sete mbro)	59	83	81	74

Tabela 23 - Série Histórica da Quantidade Realizada – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

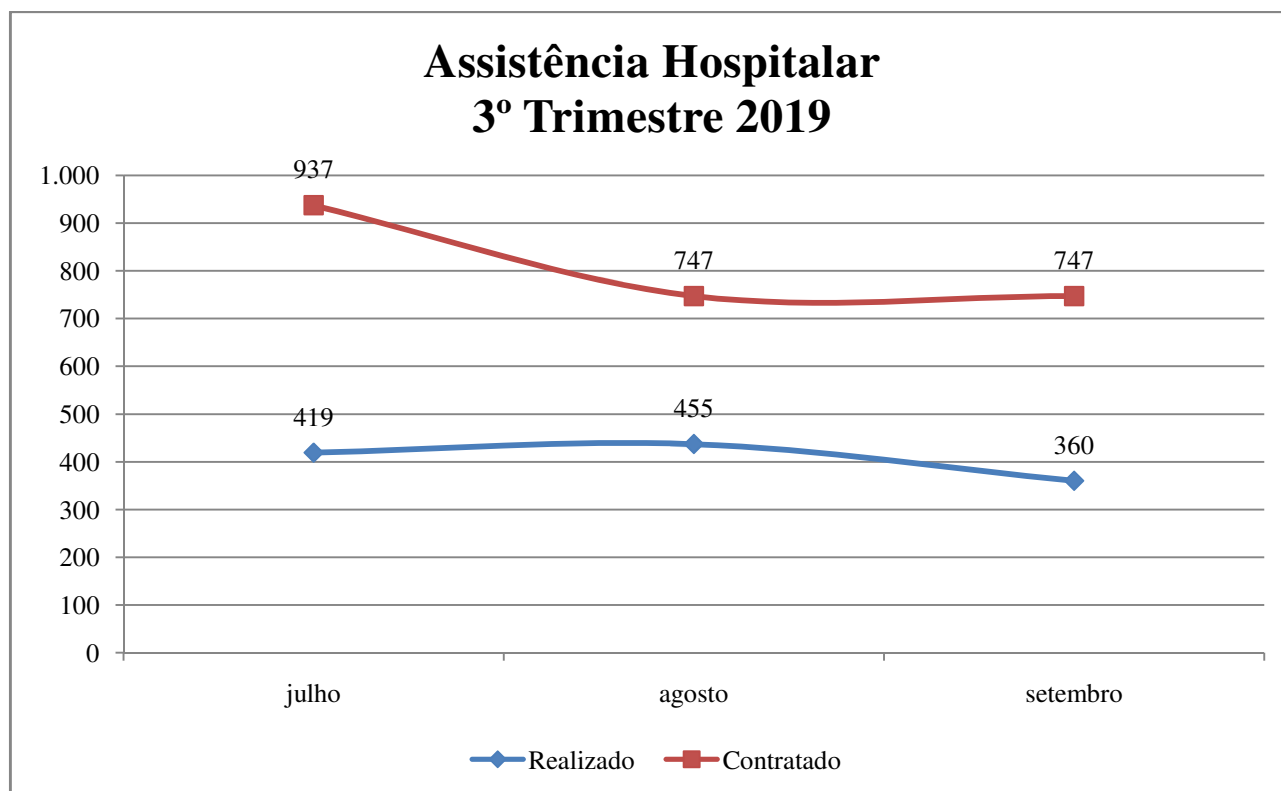


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

3.2.3 Atendimento Ambulatório

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio HOSPITAL e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o HOSPITAL, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente.

A Executora deverá atender também demandas de especialidades não médicas, nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

como, sessões Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC.

(páginas 61 e 62 do CG 03/2018)

Estão previstos para o mês de julho de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 03/2087, os seguintes atendimentos:

Procedimentos Consultas – 03.01.010072	Meta mês
Alergia e Imunologia	20
Atendimento Serviço Social	30
Cardiologia pediátrica	20
Cirurgia ginecológica	60
Cirurgia Pediátrica	60
Consulta Fonoaudiologia	200
Consulta Psicológica	30
Consultas Pré-Anestésicas	236
Dermatologia	20
Endocrinologia	10
Genética	10
Gestação de Alto Risco	389
Ginecologia	60
Infectologia pediátrica	20

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Infertilidade	10
Neonatologia	60
Nutrição	20
Oftalmologia	20
Ortopedia pediátrica	60
Otorrinopediatria	60
Totais	1.395

Tabela 24 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

Procedimentos Consultas – 03.01.010072 (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência)	Meta mês
Cirurgia Geral	20
Totais	20

Tabela 25 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

REDE CEGONHA

Procedimentos	Meta Mês
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3.890
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30
03.01.01.007-2 Consultas Médicas em Atenção Especializadas	389
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30
02.11.04.006-1 Tococardiografia Ante-parto	200
Total	4.719

Tabela 26 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

BANCO DE LEITE HUMANO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Procedimentos	Meta Mês
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1
Consulta especializada	100
Total	697

Tabela 27 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

As execuções dos atendimentos deverão estar sob controle do Gestor correspondente, e principalmente os atendimentos ambulatoriais deverão fazer parte da agenda do respectivo Gestor (central de marcação de consultas e exames).

(página 62 do CG 03/2018)

Estão previstos para os meses de agosto e setembro de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

ESPECIALIDADES MÉDICAS

Consultas Médicas	Meta mês
Alergologia/Imunologia	30
Atendimento Serviço Social	0
Cardiologia Pediátrica	40
Cirurgia Geral	40
Cirurgia Ginecológica	50

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Cirurgia Pediátrica	50
Consulta Fonoaudiologia	0
Consulta Psicológica	0
Consultas Pré-Anestésicas	260
Dermatologia	20
Endocrinologia	30
Gastroenterologia	20
Genética	5
Gestação de Alto Risco	380
Ginecologia	80
Infectologia pediátrica	40
Infertilidade	10
Neonatologia	60
Neurologia Clínica	20
Nutrição	0
Oftalmologia	20
Ortopedia pediátrica	60
Otorrinopediatria	40
Pneumologia	20
Urologia Pediátrica	20
Totais	1.295

Tabela 28 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS

Consultas Não Médicas	Meta mês
Bucomaxilofacial	20
Consulta Fonoaudiologia	200
Consulta Psicológica	30
Nutrição	20

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Totais	270
---------------	------------

Tabela 29 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

REDE CEGONHA

Procedimentos	Meta Mês
02.02 (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1) Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.890
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30
02.11.04.006-1 Tococardiografia Ante-parto	200
Total	4.330

Tabela 30 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

BANCO DE LEITE HUMANO

Procedimentos	Meta Mês
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1
Consulta especializada	100

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Total	697
--------------	------------

Tabela 31 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONAUDIOLOGIA

Procedimentos	Meta Mês
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONAUDIOLOGIA	Meta Mês
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental	200
02.11.07.008-4 Avaliação auditiva comportamental	200
Total	697

Tabela 32 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Abaixo são apresentados os resultados para o Atendimento Ambulatorial no 3º trimestre de 2019.

Resultado Atendimento Ambulatorial			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
Especialidades Médicas	3.985	974	24,44%
Cirurgia Geral - Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência)	20	3	15,00%
Especialidades Não Médicas	540	549	101,67%
Rede Cegonha	13.379	91	0,68%
Banco de Leite Humano	2.091	98	4,69%
Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	1.600	1.677	104,81%
Total	21.615	3.392	15,69%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Tabela 33 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Especialidades Médicas</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
Alergologia/Imunologia	80	0	0,00%
Atendimento Serviço Social	30	11	36,67%
Cardiologia Pediátrica	100	0	0,00%
Cirurgia Geral	80	19	23,75%
Cirurgia Ginecológica	160	78	48,75%
Cirurgia Pediátrica	160	85	53,13%
Consulta Fonoaudiologia	200	259	129,50%
Consulta Psicológica	30	18	60,00%
Consultas Pré-Anestésicas	756	84	11,11%
Dermatologia	60	0	0,00%
Endocrinologia	70	0	0,00%
Gastroenterologia	40	0	0,00%
Genética	20	0	0,00%
Gestação de Alto Risco	1.149	226	19,67%
Ginecologia	220	10	4,55%
Infectologia pediátrica	100	0	0,00%
Infertilidade	30	0	0,00%
Neonatologia	180	129	71,67%
Neurologia Clínica	40	11	27,50%
Nutrição	20	5	25,00%
Oftalmologia	60	0	0,00%
Ortopedia pediátrica	180	20	11,11%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Otorrinopediatria	140	19	13,57%
Pneumologia	40	0	0,00%
Urologia Pediátrica	40	0	0,00%
Subtotal	3.985	974	24,44%

Tabela 34 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Cirurgia Geral Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
Cirurgia Geral - Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência)	20	3	15,00%
Subtotal	20	3	15,00%

Tabela 35 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Especialidades Médicas – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Especialidades Não Médicas</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
Bucomaxilofacial	40	34	85,00%
Consulta Fonoaudiologia	400	432	108,00%
Consulta Psicológica	60	61	101,67%
Nutrição	40	22	55,00%
Subtotal	540	549	101,67%

Tabela 36 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Especialidades Não Médicas – 3º trimestre de 2019. **Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.**

<i>Resultado Rede Cegonha</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	11.670	0	0,00%
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	450	1	0,22%
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	90	14	15,56%
03.01.01.007-2 Consultas Médicas em Atenção Especializadas	389	0	0,00%
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	90	76	84,44%
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	90	0	0,00%
02.11.04.006-1 Tococardiografia Ante-parto	600	0	0,00%
Subtotal	13.379	91	0,68%

Tabela 37 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Rede Cegonha – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Banco de Leite</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	180	11	6,11%
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	48	7	14,58%
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	495	19	3,84%
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	570	21	3,68%
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	495	19	3,84%
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	3	0	0,00%
Consulta especializada	300	21	7,00%
Subtotal	2.091	98	4,69%

Tabela 38 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Banco de Leite – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Resultado Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia</i>	
Procedimentos	3º Trimestre de 2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

	Contratado	Realizado	Δ%
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	400	428	107,00%
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	400	393	98,25%
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental	400	428	107,00%
02.11.07.008-4 Avaliação auditiva comportamental	400	428	107,00%
Subtotal	1.600	1.677	104,81%

Tabela 39- Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Especialidades Médicas</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
Alergologia/Imunologia	20 (julho) 30 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Atendimento Serviço Social	30 (julho) 0 (agosto/setembro)	11	0	0	4
Cardiologia Pediátrica	20 (julho) 40 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Cirurgia Geral	0 (julho) 40 (agosto/setembro)	0	13	6	6
Cirurgia Ginecológica	60 (julho) 50 (agosto/setembro)	14	0	64	26
Cirurgia Pediátrica	60 (julho) 50 (agosto/setembro)	17	38	30	28
Consulta Fonoaudiologia	200 (julho) 0 (agosto/setembro)	259	0	0	86
Consulta Psicológica	30 (julho) 0	18	0	0	6

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

	(agosto/setembro)				
Consultas Pré-Anestésicas	236 (julho) 260 (agosto/setembro)	14	36	34	28
Dermatologia	20	0	0	0	0
Endocrinologia	10 (julho) 30 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Gastroenterologia	0 (julho) 20 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Genética	10 (julho) 5 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Gestação de Alto Risco	389 (julho) 380 (agosto/setembro)	45	79	102	75
Ginecologia	60 (julho) 80 (agosto/setembro)	0	3	7	3
Infectologia pediátrica	20 (julho) 40 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Infertilidade	10	0	0	0	0
Neonatologia	60	38	38	53	43
Neurologia Clínica	0 (julho) 20 (agosto/setembro)	0	0	11	4
Nutrição	20 (julho) 0 (agosto/setembro)	5	0	0	2
Oftalmologia	20	0	0	0	0
Ortopedia pediátrica	60	6	1	13	7
Otorrinopediatria	60 (julho) 40 (agosto/setembro)	0	0	19	6

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Pneumologia	0 (julho) 20 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Urologia Pediátrica	0 (julho) 20 (agosto/setembro)	0	0	0	0
Subtotal	1.395 (julho) 1.295 (agosto/setembro)	427	208	339	325

Tabela 40 - Série Histórica da Quantidade Realizada Especialidades Médicas – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Resultado Cirurgia Geral Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
Cirurgia Geral	20	3	-	-	3
Subtotal	20	3	-	-	3

Tabela 41 - Série Histórica da Quantidade Realizada Especialidades Médicas – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Especialidade Não Médica</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
Bucomaxilofacial	20	0	19	15	11
Consulta Fonoaudiologia	200	0	185	247	144
Consulta Psicológica	30	0	34	27	20
Nutrição	20	0	11	11	7
Subtotal	270	0	249	300	183

Tabela 42 - Série Histórica da Quantidade Realizada Especialidades Não Médicas – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Rede Cegonha</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3890	0	0	0	0

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150	0	0	1	0
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	0	0	14	5
03.01.01.007-2 Consultas Médicas em Atenção Especializadas	0	0	0	0	0
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	0	0	76	25
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30	0	0	0	0
02.11.04.006-1 Tococardiografia Anteparto	200	0	0	0	0
Subtotal	4.330	0	0	91	30

Tabela 43 - Série Histórica da Quantidade Realizada Rede Cegonha – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica Banco de Leite</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	0	2	9	4
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16	0	0	7	2
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165	0	0	19	6
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190	0	0	21	7
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165	0	0	19	6
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	0	0	0	0
Consulta especializada	100	0	4	17	7
Subtotal	697	0	6	92	33

Tabela 44 - Série Histórica da Quantidade Realizada Banco de Leite – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

Série Histórica Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha)	200	0	185	243	143
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200	0	156	237	131
02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	200	0	185	243	143
02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental	200	0	185	243	143
Subtotal	800	0	711	966	559

Tabela 45 - Série Histórica da Quantidade Realizada Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

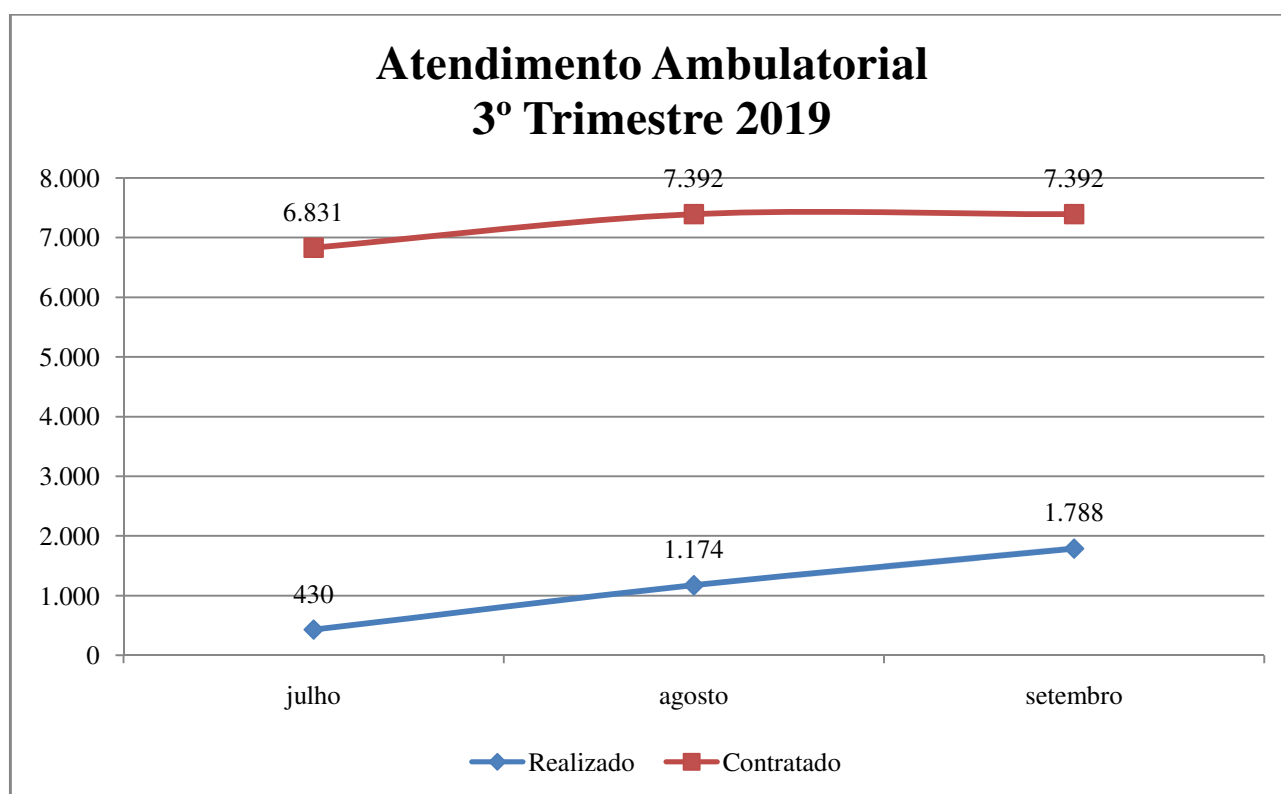


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

3.2.4 SADT Externo

O Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) *deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(páginas 61 e 62 do CG 03/2018)

Estão previstos para o mês de julho de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 03/2087, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta mês
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060-7)	73
02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122
02.04.03.003-0 Mamografia	65
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)	200
02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	200
Totais	2.480

Tabela 46 - Quantidade Contratada para Julho. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

Estão previstos para os meses de agosto e setembro de 2019, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Procedimentos	Meta mês
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060-7)	73
02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122
02.04.03.003-0 Mamografia	65
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)	200
02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	200
Totais	2.480

Tabela 47 - Quantidade Contratada a partir de Agosto. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Abaixo são apresentados os resultados para o Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia no 3º trimestre de 2019.

<i>Resultado SADT Externo</i>			
Procedimentos	3º Trimestre de 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	219	0	0,00%
02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	90	0	0,00%
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	30	0	0,00%
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	30	0	0,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	90	0	0,00%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	2.400	0	0,00%
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	2.400	0	0,00%
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	366	0	0,00%
02.04.03.003-0 Mamografia	195	0	0,00%
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	300	15	5,00%
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	90	0	0,00%
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	30	0	0,00%
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)	200	0	0,00%
02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	200	0	0,00%
	6.640	15	0,23%

Tabela 48 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

<i>Série Histórica SADT Externo</i>					
Procedimentos	Meta / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Média / Mês
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	73	0	0	0	0
02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30	0	0	0	0
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	0	0	0	0
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10	0	0	0	0
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30	0	0	0	0
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	0	0	0	0
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800	0	0	0	0
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	0	0	0	0
02.04.03.003-0 Mamografia	65	0	0	0	0

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100	0	0	15	5
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	0	0	0	0
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10	0	0	0	0
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)	0	0	0	0	0
02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	0	0	0	0	0
Subtotal	2.080	0	0	15	5

Tabela 49 - Série Histórica da Quantidade Realizada SADT Externo – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

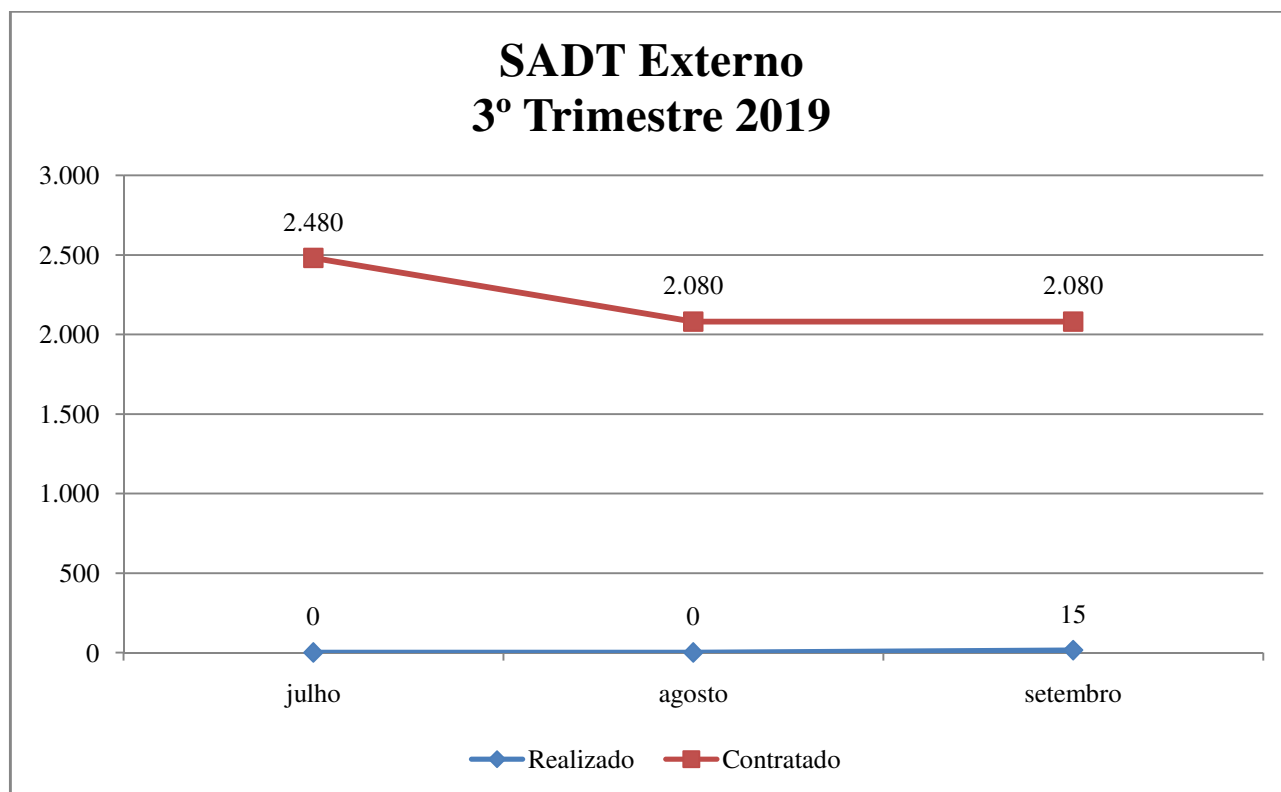


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada SADT Externo – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Autorização de Internação Hospitalar*
- *Atenção ao Usuário*
- *Controle de Infecção Hospitalar*
- *Mortalidade operatória*
- *Indicadores relacionados à Urgência e Emergência*
- *Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar*
- *Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial*

(páginas 73 e 74 do CG 03/2018)

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação) do Contrato de Gestão nº 03/2018, bem como nos Anexos I, II e III do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que passou a vigorar em agosto de 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Os quadros abaixo apresentam o acompanhamento dos Indicadores de Qualidade propostos para o 3º Trimestre de 2019.

4.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. A Meta é atingir a apresentação da totalidade (100%), das AIHs autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência.

(página 74 do CG 03/2018)

Resultado		
3º Trimestre de 2019		
AIHs autorizadas pelo gestor (GEPRO)	Saída Hospitalar (OS)	$\Delta\%$
1.272	1.234	103,08%

Tabela 50 - Resultado do Indicador Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 3º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social e Gerência de Processamento/SES.

4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação do Usuário - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

Para os primeiros três meses de execução deste Contrato a Organização Social deverá desenvolver a metodologia que utilizará para este indicador.

A partir do 2º trimestre de execução do Contrato este indicador deverá atender os itens abaixo.

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatorios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.

(páginas 74 e 75 do CG 03/2018)

Resultado		
3º Trimestre de 2019		
Queixas Recebidas	Queixas Resolvidas	Δ%
3	3	100%

Tabela 51 - Resultado do Indicador Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 3º trimestre.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado				
3º Trimestre de 2019				
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Meta Mensal	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Δ%
Pacientes internados	10% dos atendimentos	1.234	158	13%
Acompanhantes de pacientes internados		1.234	228	18%
Pacientes em atendimento no ambulatório		3.392	119	4%
TOTAL	-	5.860	505	9%
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Meta Mensal	Nº total de Manifestações	Nº de Manifestações "satisfeito+Muito Satisfeito"	Δ%
Pacientes e acompanhantes de pacientes internados	Pelo menos 90% de satisfação	7.720	6.074	79%
Pacientes em atendimento no ambulatório		4.635	3.348	72%
TOTAL	-	12.355	9.422	76%

Tabela 52 - Resultado do Indicador Atenção ao Usuário – 3º Trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

4.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

Definições:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.*
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.*
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.*

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 65 do CG 03/2018)

Resultado	
3º Trimestre de 2019	
Indicador	Resultado (média)
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal	5,58
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica	15,38
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal	4,07
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	26,17

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal*	38,37%
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	43,50%

Tabela 53 - Resultado do Controle de Infecção Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

**Resultado médio entre as estratificações de peso*

4.4 Indicadores de Mortalidade Operatória - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

- Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

- Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(páginas 76 e 77 do CG 03/2018)

Resultado	
Indicador	Resultado (média)
Taxa de Mortalidade Operatória	0%

Tabela 54 - Resultado do Indicador Controle de Mortalidade Operatória – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Indicador	Resultado (média)
Taxa de Cirurgias de Urgência	50%

Tabela 55 - Resultado do Indicador Taxa de Cirurgias de Urgência – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado	
<i>Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA)</i>	
Indicador	Resultado (média)
Avaliação Anestésica ASA 1	0%
Avaliação Anestésica ASA 2	0%
Avaliação Anestésica ASA 3	0%
Avaliação Anestésica ASA 4	0%
Avaliação Anestésica ASA 5	0%
Avaliação Anestésica ASA 6	0%

Tabela 56 - Resultado do Indicador Controle de Mortalidade Operatória por ASA – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

4.5 Indicadores relacionados à Urgência e Emergência

São Indicadores relacionados às Urgências e Emergências:

- Percentual de alcance da meta de consultas de emergência;
- Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas aguardando um leito para internação.

Resultado			
Indicador	Meta de Consultas	Nº de Consultas Realizadas	Δ %
Percentual de alcance da meta de consultas de emergência	12.200	16.980	139%

Tabela 57 - Resultado dos Indicadores relacionados à Urgência e Emergência – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Indicador	Nº de Consultas Realizadas	Nº de Pacientes que aguardaram mais de 24h	Δ %
Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas	16.980	0	100%

Tabela 58 - Resultado dos Indicadores relacionados à Urgência e Emergência – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

4.6 Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar

São Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar:

- Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade, podendo ser remanejado entre as demais especialidades.
- Percentual de cirurgias em caráter eletivo.
- Percentual de partos cesárea.
- Taxa de mortalidade materna, infantil e fetal.
- Taxa de ocupação dos leitos.
- Taxa de partos com acompanhante.
- Taxa de partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra.
- Taxa de infecção hospitalar nos procedimentos cirúrgicos.

<i>Resultado</i>			
Procedimentos	Contratado	Realizado	Δ %
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	940	121	12,87%
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais -	30	24	80,00%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) -	460	499	108,48%
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	60	16	26,67%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Pediátrica Clínica	310	262	84,52%
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	110	89	80,91%
Subtotal	1.910	1.011	52,93%

Tabela 59 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultado</i>			
Indicador	Nº Total de Cirurgias	Nº de Cirurgias em Caráter Eletivo	Δ%
Percentual de cirurgias em caráter eletivo	479	49	10,23%

Tabela 60 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultado</i>			
Indicador	Nº Total de Partos	Nº de Partos Cesáreas	Δ%
Percentual de partos cesárea	641	298	46,49%

Tabela 61 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultado</i>			
Indicador	Nº Total de Partos	Nº de Óbitos	Δ%
Taxa de mortalidade materna	429	0	0%
Taxa de mortalidade infantil		0	0%
Taxa de mortalidade fetal		0	0%

Tabela 62 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultado</i>			
Indicador	Paciente-Dia	Leito Operacional Dia	Δ%
Taxa de ocupação dos leitos	5.882	6.775	86,82%

Tabela 63 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultado</i>			
------------------	--	--	--

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Indicador	Nº de Partos	Nº de Partos com Acompanhante	Δ %
Taxa de partos com acompanhante	641	641	100%

Tabela 64 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultados</i>			
Indicador	Nº de Partos	Nº partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra	Δ %
Taxa de partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra	641	14	2,18%

Tabela 65 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultado</i>			
Indicador	Nº de Cirurgias	Nº de Infecções nos procedimentos cirúrgicos	Δ %
Taxa de infecção hospitalar nos procedimentos cirúrgicos	434	5	1,15%

Tabela 66 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

<i>Resultado</i>			
Indicador	Leitos Existentes (média)	Leitos Ocupados (média)	Δ %
Taxa de ocupação dos leitos (por paciente SUS) de UTI Pediátrica	3	3	100%

Tabela 67 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 3º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

4.7 Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial

São Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial:

Indicadores Rede Cegonha:

- Percentual de alcance das metas de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.
- Percentual de primeiras consultas.
- Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação).

Indicadores Banco de Leite

- Litros de leite pasteurizados/mês
- Nº de consultas especializadas realizadas conforme meta pactuada
- Nº de exames realizados conforme meta pactuada

Resultado Rede Cegonha			
Indicador	Meta Atendimento Rede Cegonha	Nº de atendimentos Realizados Rede Cegonha	Δ%
Percentual de alcance das metas de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais	13.379	91	0,68%

Tabela 68 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado dos Indicadores Rede Cegonha			
Indicador	Nº de atendimentos Realizados	Nº de atendimentos de 1ª Consulta	Δ%
Percentual de primeiras consultas	102	102	100%

Tabela 69 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado dos Indicadores Rede Cegonha

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Indicador	Nº de Atendimentos Realizados	Nº de Atendimentos de 1ª Consulta	Δ %
Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação)	102	102	100%

Tabela 70 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado dos Indicadores Banco de Leite			
Indicador	Litros de leite pasteurizados contratados	Litros de leite pasteurizados	Δ %
Litros de leite pasteurizados/mês	48	7	14,58%

Tabela 71 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado dos Indicadores Banco de Leite			
Indicador	Metas de Consultas	Nº de Consultas Realizadas	Δ %
Nº de consultas especializadas realizadas conforme meta pactuada	300	21	7,00%

Tabela 72 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

Resultado dos Indicadores Banco de Leite			
Indicador	Metas de Exames	Nº de Exames Realizados	Δ %
Nº de exames realizados conforme meta pactuada	1.791	77	4,30%

Tabela 73 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 3º trimestre de 2019.
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

*A atividade assistencial da **Executora** subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:*

- a) Atendimento as Urgências*
- b) Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)*
- c) Atendimento Ambulatorial*
- d) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo*

As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de rotina, a Executora poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 05 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços – Plano de Trabalho.

(página 21 do 2º T.A ao CG 03/2018)

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade, abaixo assinalados:

- IQ I – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)
- IQ II – Pesquisa de Satisfação do Usuário
- IQ III – Controle de Infecção Hospitalar
- IQ IV – Mortalidade Operatória

O montante do orçamento econômico-financeiro ao longo da vigência deste Contrato de Gestão compõem-se da seguinte forma:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

- a. 10% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgências e Emergências;
- b. 70% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);
- c. 15% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;
- d. 5% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

(páginas 21 e 22 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Os pagamentos à **Executora** dar-se-ão na seguinte conformidade:

- *Parte Fixa:* 90% (noventa por cento) do valor serão repassados em parcelas mensais fixas, vinculado à avaliação das Metas de Produção e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido neste Anexo.
- *Parte Variável:* 9% (nove por cento) do valor serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculado à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade, parte integrante do Contrato de Gestão;
- *Parte Variável:* 1% (um por cento) do valor será repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas.

(página 22 do 2º T.A ao CG 03/2018)

5.1 Análise Financeira das Metas Assistenciais

A avaliação da Parte Fixa será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das Metas de Produção, pelo Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação das Metas de Produção que condicionam o valor do pagamento de Parte Fixa do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Para a avaliação do 2º semestre de 2019 serão utilizados as metas e valores proporcionais, tendo em vista a vigência tanto do Plano de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão 03/2018, bem como o presente Plano de Trabalho.

Para o mês de julho serão consideradas as metas e resultados apresentados conforme Plano de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão 03/2018, e para os demais meses do 2º semestre do exercício financeiro de 2019 será utilizado o presente Plano de Trabalho.

(página 24 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela dos itens a seguir, sendo que os desvios serão analisados em relação às quantidades das atividades assistenciais especificadas no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, e gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.

As modalidades das atividades assistenciais referentes ao Atendimento de Urgência e Emergência, a Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo terão metas especificadas individualmente por procedimentos, conforme peso percentual e regra de avaliação definidos nos Itens 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 do Anexo II, respectivamente.

(páginas 24 e 25 do 2º T.A ao CG 03/2018)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Tendo em vista a vigência do 2º Termo Aditivo, a análise financeira das metas assistenciais do presente Relatório considera a produção assistencial dos meses de julho, agosto e setembro apenas dos procedimentos que estão previstos tanto no plano de Trabalho do Contrato de Gestão como no Termo Aditivo.

5.1.1 Atendimento de Urgência e Emergência

*A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência, conforme Item 2.1 – (a), de acordo o percentual de volume contratado e **considerando o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada procedimento**:*

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 74 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

*A tabela acima indica o pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência, conforme Item 2.1 – (a), considerando o percentual de cumprimento da meta no seu total. Ou seja, será considerada a relação entre o total realizado e o total contratado, quando houver o cumprimento **igual ou acima de 50% da meta especificada para cada procedimento da modalidade**.*

*Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento da modalidade** será aplicada a regra da tabela acima para o procedimento, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual:*

PROCEDIMENTOS	Meta/Mês	Peso
----------------------	-----------------	-------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

		Percentual
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)	4.600	48,67%
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	1,69%
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	0,66%
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30	0,32%
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	4.600	48,66%
TOTAL	9.452	100,00 %

Tabela 75 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

(páginas 25 e 26 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Considerando a análise da Produção Assistencial no 3º trimestre de 2019, conforme demonstrado na Tabela 4;

Considerando que a presente análise financeira avalia apenas a produção assistencial dos procedimentos que estão previstos tanto no plano de Trabalho do Contrato de Gestão como no Termo Aditivo;

Pode-se identificar que, para os Procedimentos “Cirúrgicos Ambulatoriais”, “Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo” e “Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual”, houve a apresentação dos percentuais de produção de 51,04%, 5,91% e 5,56%, respectivamente;

Considerando as Tabelas 73 e 74, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para os Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais um desconto no valor de R\$ 4.408,78.
- Para o Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo um desconto no valor de R\$ 5.739,24.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

- Para o Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes) um desconto no valor de R\$ 2.782,66.

Considerando os serviços relacionados ao Atendimento de Urgência e Emergência descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R\$ 12.930,68 (doze mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), no 3º trimestre de 2019.

Para os procedimentos “Diagnóstico em Laboratório Clínico”, “Diagnóstico em Radiologia”, “Diagnóstico por Ultrassonografia”, “Eletrocardiograma” e “Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia (Tococardio, colposcopia, etc)” não há previsão de descontos tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho e Sistemática de pagamento do Contrato de Gestão para o 2º Termo Aditivo.

Para os Procedimentos “Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)” e “Acolhimento com classificação de risco” houve o cumprimento da meta estabelecida, não havendo, portando, impacto financeiro **no 3º trimestre de 2019** para estes procedimentos.

5.1.2 Assistência Hospitalar

A tabela a seguir define os Grupos que compõem a Modalidade Assistência Hospitalar:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		Meta/Mês
Grupo	Serviço	
1	Procedimentos na Internação	585
2	Procedimentos na UTI Neonatal	50
3	Procedimentos na UTI Pediátrica	5
4	Procedimentos de Gestaç�o de Alto Risco	107
TOTAL		747

Tabela 76 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gest o 03/2018.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar, conforme Item 2.1 – (b), de acordo com percentual de volume contratado, **considerando o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da Modalidade:**

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 77 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela acima indicará o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar, conforme Item 2.1 – (b), considerando o percentual de cumprimento da meta no seu total. Ou seja, será considerada a relação entre o total realizado e o total contratado, quando houver o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da modalidade.

Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada Grupo da modalidade** será aplicada a regra da tabela acima para o procedimento do Grupo, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Grupo e Procedimento da Modalidade:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		Meta/Mês	Peso Percentual
Grupo	Serviço		
1	Procedimentos na Internação	585	78,31%
2	Procedimentos na UTI Neonatal	50	6,69%
3	Procedimentos na UTI Pediátrica	5	0,67%
4	Procedimentos de Gestação de Alto Risco	107	14,32%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

TOTAL	747	100,00
--------------	------------	---------------

Tabela 78 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

PROCEDIMENTOS	Meta/Mês	Peso Percentual
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos	290	49,57%
Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)		
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais	10	1,71%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130	22,22%
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20	3,42%
Pediatria Clínica	105	17,95%
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	30	5,13%
TOTAL	585	100,00%

Tabela 79 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Para que seja considerada meta cumprida do item “Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos e Procedimentos em Pediatria Cirúrgica”, para a qual foram definidos 290 Procedimentos (item 3.4 do Anexo I), se faz necessário o cumprimento igual ou acima de 50% dos procedimentos da tabela Internações cirúrgicas eletivas por especialidade (item 3.6 do Anexo I).

A tabela a seguir indica o pagamento correspondente a cada procedimento, conforme Item 2.1 – (b), quando houver o cumprimento igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento da tabela Internações cirúrgicas eletivas por especialidade (item 3.6 do Anexo I).

Internações cirúrgicas eletivas por especialidade	Meta/Mês	Peso Percentual
---	----------	-----------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço – Pediátrico	20	6,90% de 49,57%
04.07 Cirurgia Geral – Pediátrico	60	20,69% de 49,57%
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20	6,90% de 49,57%
04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30	10,34% de 49,57%
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	40	13,79% de 49,57%
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	60	20,69% de 49,57%
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10	3,45% de 49,57%
Cirurgias de urgência – Adulto e Pediátrico	50	17,24% de 49,57%
TOTAL	290	100,00%

Tabela 80 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

*A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar – Grupo Procedimentos na UTI Neonatal, conforme Item 2.1 – (b). Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento** será aplicada a regra do Item 4.6.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Procedimento:*

<u>Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal</u>	Meta Mês	Peso Percentual
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	50	100%
TOTAL	50	100%

Tabela 81 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

*A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar – Grupo Procedimentos na UTI Pediátrica, conforme Item 2.1 – (b). Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento** será aplicada a regra do Item 4.6.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Procedimento:*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

<u>Internação Leitos de UTI Pediátrica</u>	Meta Mês	Peso Percentual
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	5	100%
TOTAL	5	100%

Tabela 82 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

*A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar – Grupo Gestação de Alto Risco, conforme Item 2.1 – (b). Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento** será aplicada a regra do Item 4.6.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Procedimento:*

<u>Internação Gestação de Alto Risco</u>	Meta Mês	Peso Percentual
Partos - Gestação de Alto Risco	77	71,96%
Tratamento clínico na gestação, puerpério	30	28,04%
TOTAL	107	100,00%

Tabela 83 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

(páginas 26 a 29 do 2º T.A ao CG 03/2018)

5.1.2.1 Procedimentos na Internação

Considerando a análise da Produção Assistencial no 3º trimestre de 2019, conforme demonstrado na Tabela 10, pode-se identificar que para os Serviços de "Clínica Cirúrgica (ginecológicas) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)", "Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais", "Parto cesariano c/ laqueadura tubária", "Pediátrica Clínica" e "Tratamento durante a gestação, parto e puerpério", houve a apresentação do percentual de produção de 12,87%, 80,00%, 26,67%, 84,52% e 80,91%, respectivamente;

Considerando as Tabelas 77, 78 e 79 que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

- Para Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal) um desconto no valor de R\$ 2.362.894,93.
- Para Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0 um desconto de R\$ 8.151,20.
- Para Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2 um desconto de R\$ 163.024,02.
- Para Pediátrica Clínica um desconto de R\$ 85.563,78.
- Para Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10 um desconto de R\$ 24.453,60.

Considerando os serviços relacionados aos Procedimentos na Internação descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R\$ 2.644.087,53 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), no **3º trimestre de 2019**.

Para o procedimento “Obstetrícia” (Partos Vaginais e Cesáreas) houve o cumprimento da meta estabelecida, não havendo, portando, impacto financeiro **no 3º trimestre de 2019** para este procedimento.

5.1.2.2 Procedimentos na Alta Complexidade

No que se refere à Assistência Hospitalar em Alta Complexidade, considerando a análise da Produção Assistencial no 3º trimestre de 2019, conforme demonstrado na Tabela 22, pode-se identificar que para os serviços de “Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal”, “Internação Gestação de Alto Risco: Partos” e “Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento Clínico”, houve a apresentação dos percentuais de produção de 52,59%, 55,41% e 0,00%, respectivamente.

Considerando as Tabelas 77, 78, 81, e 83, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal um desconto no valor de R\$ 122.167,49.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

- Para Internação Gestação de Alto Risco: Partos um desconto no valor de R\$ 188.175,77.
- Para a Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento Clínico um desconto no valor de R\$ 244.415,81.

Considerando os serviços relacionados aos Atendimentos de Alta Complexidade descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R\$ 554.759,06 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), no 3º trimestre de 2019.

Para o procedimento “FAEC Estratégico – mediante produção” não há previsão de descontos tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho e Sistemática de pagamento do Contrato de Gestão para o 2º Termo Aditivo.

Para o Procedimento “Internação Leitos de UTI Pediátrica” houve o cumprimento da meta estabelecida, não havendo, portando, impacto financeiro no 3º trimestre de 2019 para este procedimento.

5.1.2.3 Análise Geral – Assistência Hospitalar

Considerando os serviços relacionados aos Procedimentos na Internação descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 2.644.087,53;

Considerando ainda os serviços relacionados aos Atendimentos de Alta Complexidade descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 554.759,06.

Identifica-se um desconto total para a Assistência Hospitalar no valor de R\$ 3.198.846,60 (três milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) no 3º trimestre de 2019.

5.1.3 Atendimento Ambulatorial

A tabela a seguir define os Grupos que compõem a Modalidade Assistência Ambulatorial:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

ATENDIMENTO AMBULATORIO		Meta/Mês
Grupo	Serviços	
1	PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	1.295
2	PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	270
3	REDE CEGONHA	4.330
4	BANCO DE LEITE HUMANO	697
5	DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA	800
TOTAL		7.392

Tabela 84 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial, conforme Item 2.1 – (c), de acordo com percentual de volume contratado, considerando o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da Modalidade:

ATENDIMENTO AMBULATORIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 85 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela acima indicará o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial, conforme Item 2.1 – (c), considerando o percentual de cumprimento da meta no seu total. Ou seja, será considerada a relação entre o total realizado e o total contratado, quando houver o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da modalidade.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Quando houver o cumprimento igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada Grupo da modalidade será aplicada a regra da tabela acima para o procedimento do Grupo, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Grupo e Procedimento da Modalidade:

ATENDIMENTO AMBULATORIO	Meta/Mês	Peso Percentual
PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	1.295	17,52%
PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	270	3,65%
REDE CEGONHA	4.330	58,58%
BANCO DE LEITE HUMANO	697	9,43%
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA	800	10,82%
TOTAL	7.392	100,00%

Tabela 86 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Consultas Médicas, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada especialidade será aplicada a regra do Item 4.7.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada especialidade:

PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	Meta/Mês	Peso Percentual
Alergia e Imunologia	30	1,88% de 17,52%
Cardiologia pediátrica	40	2,51% de 17,52%
Cirurgia geral (pós cirúrgico de urgência)	40	2,51% de 17,52%
Cirurgia ginecológica	50	3,13% de 17,52%
Cirurgia Pediátrica	50	3,13% de 17,52%
Consultas Pré-Anestésicas	260	16,30% de 17,52%
Dermatologia	20	1,25% de 17,52%
Endocrinologia	30	1,88% de 17,52%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Gastroenterologia	20	1,25% de 17,52%
Genética	5	0,31% de 17,52%
Gestação de Alto Risco	380	23,82% de 17,52%
Ginecologia	80	5,02% de 17,52%
Infectologia pediátrica	40	2,51% de 17,52%
Infertilidade	10	0,63% de 17,52%
Neonatologia	60	3,76% de 17,52%
Neurologia Clínica	20	1,25% de 17,52%
Oftalmologia	20	1,25% de 17,52%
Ortopedia pediátrica	60	3,77% de 17,52%
Otorrinopediatria	40	2,52% de 17,52%
Pneumologia	20	1,26% de 17,52%
Urologia pediátrica	20	1,26% de 17,52%
TOTAL	1.295	-²

Tabela 87 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

*A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Consultas Não Médicas, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada especialidade** será aplicada a regra do Item 4.7.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada especialidade não médica:*

PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	Meta/Mês	Peso Percentual
Bucomaxilofacial	20	1,25% de 3,65%
Consulta Fonoaudiologia	200	12,54% de 3,65%

² Durante a elaboração do Relatório foi identificada, por esta Gerência, inconsistência na distribuição percentual das Consultas Médicas. Tendo em vista a utilização do dado como dispõe o contrato, a retificação da informação será feita por meio de Termo Aditivo.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Consulta Psicológica	30	1,88% de 3,65%
Nutrição	20	1,25% de 3,65%
TOTAL	270	-³

Tabela 88– Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

*A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Rede Cegonha, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento** será aplicada a regra do Item 4.7.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada procedimento:*

REDE CEGONHA	Meta Mês	Peso Percentual
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3.890	89,84% de 58,58%
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150	3,46% de 58,58%
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	0,69% de 58,58%
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	0,69% de 58,58%
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30	0,69% de 58,58%
02.11.04.006-1 Tococardiografia Ante-parto	200	4,63% de 58,58%
TOTAL	4.330	100,00%

Tabela 89 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

*A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Banco de Leite Humano, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento** será aplicada a regra do Item 4.7.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada procedimento:*

BANCO DE LEITE HUMANO	Meta Mês	Peso Percentual
-----------------------	----------	-----------------

³ Durante a elaboração do Relatório foi identificada, por esta Gerência, inconsistência na distribuição percentual das Consultas Não Médicas. Tendo em vista a utilização do dado como dispõe o contrato, a retificação da informação será feita por meio de Termo Aditivo.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	8,61% de 9,43%
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16	2,30% de 9,43%
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165	23,67% de 9,43%
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190	27,26% de 9,43%
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165	23,67% de 9,43%
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	0,14% de 9,43%
Consulta especializada	100	14,35% de 9,43%
TOTAL	697	100,00%

Tabela 90 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento será aplicada a regra do Item 4.7.1., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada procedimento:

DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA	Meta Mês	Peso Percentual
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.008-4 Avaliação auditiva comportamental	200	25,00% de 10,82%
TOTAL	800	100,00%

Tabela 91 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

5.1.3.1 Especialidades Médicas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Considerando a análise da Produção Assistencial no **3º trimestre de 2019**, conforme demonstrado na Tabela 34, pode-se identificar que para as Especialidades Alergologia/ Imunologia, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Pediátrica, Consultas Pré-Anestésicas, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Genética, Gestação de Alto Risco, Ginecologia, Infectologia pediátrica, Infertilidade, Neonatologia, Neurologia Clínica, Oftalmologia, Ortopedia pediátrica, Otorrinopediatria, Pneumologia e Urologia Pediátrica, houve a apresentação do percentual de produção de 0,00%, 0,00%, 23,75%, 48,75%, 53,13%, 11,11%, 0,00%, 0,00%, 0,00%, 0,00%, 19,67%, 4,55%, 0,00%, 0,00%, 71,67%, 27,50%, 0,00%, 11,11%, 13,57%, 0,00% e 0,00%, respectivamente.

Considerando as Tabelas 85, 86 e 87, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento da modalidade, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Alergologia/ Imunologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 4.296,03.
- Para Cardiologia Pediátrica identifica-se um desconto no valor de R\$ 5.735,65.
- Para Cirurgia Geral identifica-se um desconto no valor de R\$ 5.735,65.
- Para Cirurgia Ginecológica identifica-se um desconto no valor de R\$ 7.152,43.
- Para Cirurgia Pediátrica identifica-se um desconto de R\$ 2.145,73.
- Para Consultas Pré-Anestésicas Ante-parto identifica-se um desconto no valor de R\$ 37.247,48.
- Para Dermatologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.856,40.
- Para Endocrinologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 4.296,03.
- Para Gastroenterologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.856,40.
- Para Genética identifica-se um desconto no valor de R\$ 708,39.
- Para Gestação de Alto Risco identifica-se um desconto no valor de R\$ 54.431,59.
- Para Ginecologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 11.471,31.
- Para Infectologia pediátrica identifica-se um desconto no valor de R\$ 5.735,65.
- Para Infertilidade identifica-se um desconto no valor de R\$ 1.439,63.
- Para Neonatologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 859,21.
- Para Neurologia Clínica identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.856,40.
- Para Oftalmologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.856,40.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

- Para Ortopedia pediátrica identifica-se um desconto no valor de R\$ 8.614,91.
- Para Otorrinopediatria identifica-se um desconto no valor de R\$ R\$ 5.758,51.
- Para Pneumologia identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.879,25.
- Para Urologia Pediátrica identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.879,25.

Considerando as especialidades médicas descritas acima, para as quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R\$ 172.812,31 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos), **no 3º trimestre de 2019.**

Para o procedimento “Atendimento Serviço Social”, “Consulta Fonoaudiologia”, “Consulta Psicológica” e “Nutrição”, não há previsão de descontos tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho e Sistemática de pagamento do Contrato de Gestão para o 2º Termo Aditivo (essas especialidades passaram a ser avaliadas como especialidades não médicas, conforme análise seguinte).

Para as demais especialidades, houve o cumprimento de pelo menos 85% da meta, não havendo, portando, impacto financeiro **no 3º trimestre de 2019.**

5.1.3.2 Especialidades Não Médicas

No que se refere às Especialidades não Médicas, conforme demonstrado na Tabela 36, houve o cumprimento de pelo menos 50% em todas as especialidades, e cumprimento de 1,67% acima do total da meta, **não havendo, portando, impacto financeiro para as Consultas de Especialidades Não Médicas, no 3º trimestre de 2019.**

5.1.3.3 Cirurgia Geral - Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência)

No que se refere ao serviço de Cirurgia Geral - Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência) destaca-se que o serviço não está previsto no 2º Termo Aditivo, apresentando resultados apenas para o mês de Julho/2019. Considerando que a avaliação financeira da meta prevê 3 meses para sua realização, **identifica-se que não há previsão de impacto financeiro para o serviço de Cirurgia Geral - Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência), no 3º trimestre de 2019.**

Página 71 de 131

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

5.1.3.4 Rede Cegonha

Considerando a análise da Produção Assistencial no **3º trimestre de 2019**, conforme demonstrado na Tabela 37, pode-se identificar que para os procedimentos “Diagnóstico em Laboratório Clínico”, “Ultrassonografia Obstétrica”, “Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado”, “Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico”, “Eletrocardiograma” e “Tococardiografia Ante-parto”, houve a apresentação do percentual de produção de 0,00%, 0,22%, 15,56%, 84,44%, 0,00% e 0,00%, respectivamente.

Considerando as Tabelas 85, 86 e 89, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Diagnóstico em Laboratório Clínico identifica-se um desconto no valor de R\$ 686.431,44.
- Para Ultrassonografia Obstétrica identifica-se um desconto no valor de R\$ 26.436,47.
- Para Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado identifica-se um desconto no valor de R\$ 5.272,01.
- Para Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico identifica-se um desconto no valor de R\$ 527,20.
- Para Eletrocardiograma identifica-se um desconto no valor de R\$ 5.272,01.
- Para Tococardiografia Ante-parto identifica-se um desconto no valor de R\$ 35.375,97.

Considerando os serviços relacionados à Rede Cegonha descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R\$ 759.315,12 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais e doze centavos), **no 3º trimestre de 2019**.

Para o procedimento “Consultas Médicas em Atenção Especializadas” não há previsão de descontos tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho e Sistemática de pagamento do Contrato de Gestão para o 2º Termo Aditivo.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

5.1.3.5 Banco de Leite

Considerando a análise da Produção Assistencial no 3º trimestre de 2019, conforme demonstrado na Tabela 38, pode-se identificar que, para os procedimentos “Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)”, “Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)”, “Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)”, “Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)”, “Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)”, “Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes” e “Consulta Especializada””, houve a apresentação do percentual de produção de 6,11%, 14,58%, 3,84%, 3,68%, 3,84%, 0,00% e 7,00%, respectivamente.

Considerando as Tabelas 85, 86 e 90, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para a Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras) identifica-se um desconto no valor de R\$ 10.589,50.
- Para a Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8) identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.828,79.
- Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco) identifica-se um desconto no valor de R\$ 29.111,90.
- Para a Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco) identifica-se um desconto no valor de R\$ 33.527,27.
- Para a Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco) Ante-parto identifica-se um desconto no valor de R\$ 29.111,90.
- Para a Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes identifica-se um desconto no valor de R\$ 172,19.
- Para a Consulta especializada identifica-se um desconto no valor de R\$ 17.649,17.

Considerando os serviços relacionados ao Banco de Leite descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R\$ 122.990,71 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos), **no 3º trimestre de 2019.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

5.1.3.6 Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia

No que se refere aos Diagnósticos em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia, conforme demonstrado na Tabela 36, houve o cumprimento de pelo menos 50% em todos os procedimentos e cumprimento de 4,81% acima do total da meta, não havendo, portando, impacto financeiro para os procedimentos de Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia, **no 3º trimestre de 2019.**

5.1.3.7 Análise Geral – Atendimento Ambulatorial

Considerando os serviços relacionados às Especialidades Médicas descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 172.812,31.

Considerando os serviços relacionados à Rede Cegonha descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 759.315,12.

Considerando ainda os serviços relacionados ao Banco de Leite descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 122.990,71.

Identifica-se um desconto total para o Atendimento Ambulatorial no valor de **R\$ 1.055.118,14 (um milhão, cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), no 3º trimestre de 2019.**

5.1.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo, conforme Item 2.1 – (d), de acordo com o volume contratado, considerando o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada procedimento:

SADT EXTERNO (SE)	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Tabela 92 - Pagamento da Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

*A tabela a seguir define o pagamento Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo, conforme Item 2.1 – (d). Quando houver o cumprimento **igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada especialidade** será aplicada a regra do Item 4.8., levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada especialidade:*

PROCEDIMENTOS - Exames	Meta/Mês	Peso Percentual
02.01 (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060-7) Coleta de Material - Biópsia	73	3,51%
02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30	1,44%
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	0,48%
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10	0,48%
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30	1,44%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	38,46%
02.04 (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0) Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X	800	38,46%
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	5,87%
02.04.03.003-0 Mamografia	65	3,13%
02.05 (exceto 02.05.02.009-7) Diagnóstico por Ultrassonografia	100	4,81%
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	1,44%
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10	0,48%
TOTAL	2.080	100,00%

Tabela 93 - Pagamento da Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Considerando a análise da Produção Assistencial no **3º trimestre de 2019**, conforme demonstrado na Tabela 48, pode-se identificar que houve a apresentação do percentual de produção abaixo de 49,99% para todos os procedimentos/exames contratados;

Considerando as Tabelas 92 e 93, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Coleta de Material - Biópsia identifica-se um desconto no valor de R\$ 15.261,15.
- Para Biopsia/exerese de Nódulo de Mama identifica-se um desconto no valor de R\$ 6.260,99.
- Para Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.087,00.
- Para Punção de Mama por Agulha Grossa identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.087,00.
- Para Biopsia de Colo Uterino identifica-se um desconto no valor de R\$ 6.260,99.
- Para Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica identifica-se um desconto no valor de R\$ 167.220,50.
- Para Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X identifica-se um desconto no valor de R\$ 167.220,50.
- Para Mamografia Bilateral para Rastreamento identifica-se um desconto no valor de R\$ 25.522,21.
- Para Mamografia identifica-se um desconto no valor de R\$ 13.608,95.
- Para Diagnóstico por Ultrassonografia identifica-se um desconto no valor de R\$ 20.913,43.
- Para Ultrassonografia de Mamária Bilateral identifica-se um desconto no valor de R\$ 6.260,99.
- Para Histeroscopia Diagnóstica identifica-se um desconto no valor de R\$ 2.087,00

Para os procedimentos “Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)” e “Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)” não há

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

previsão de descontos tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho e Sistemática de pagamento do Contrato de Gestão para o 2º Termo Aditivo.

Considerando os serviços relacionados ao SADT Externo descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R\$ 434.790,69 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), **no 3º trimestre de 2019.**

5.1.5 Avaliação Geral – Análise Financeira das Metas Assistenciais

Considerando os serviços relacionados ao Atendimento às Urgências e Emergências para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 12.930,68;

Considerando os serviços relacionados à Assistência Hospitalar para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 3.198.846,60;

Considerando os serviços relacionado ao Atendimento Ambulatorial para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 1.055.118,14 e;

Considerando ainda os serviços relacionados ao SADT Externo para os quais não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 434.790,69.

Identifica-se um desconto total no valor de **R\$ 4.701.686,10 (quatro milhões, setecentos e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), no 3º trimestre de 2019.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

5.2 Análise Financeira dos Indicadores de Qualidade

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Materno Infantil Santa Catarina;

*A cada período de 03 (três) meses, o **Órgão Supervisor** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF.*

(página 23 do 2º T.A ao CG 03/2018)

O Hospital deverá informar mensalmente os Indicadores de Qualidade (IQ), que estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Os IQ devem ser enviados em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o dia 20 (vinte) de cada mês ao gestor estadual (SES).

Poderão ser reavaliados, ou seja, alterados ou introduzidos novos Indicadores de Qualidade, trimestralmente, considerando que a complexidade dos Indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão.

(página 39 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para cada indicador: Apresentação de AIH, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação), Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

5.2.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

A meta desde Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

(página 40 do 2º T.A ao CG 03/2018)

IQ I	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 95 – Regra para Pagamento – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

(página 36 do 2º T.A ao CG 03/2018)

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador

Tabela 96 – Regra para Pagamento – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar”, conforme demonstrado na Tabela 50;

Considerando as Tabelas 95 e 96 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 3º trimestre de 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

5.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes internados	10% do total de atendimento
Acompanhantes de pacientes internados	10% do total de atendimento
Pacientes em atendimento no ambulatório	10% do total de atendimento

Tabela 97 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

IQ II	Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Pelo menos 10% do total de atendimento
B	Menos 10% do total de atendimento

Tabela 98 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ II	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 99 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ II – PSU Pesquisa de Satisfação	Pelo menos 10% do total de atendimento - A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

do Usuário	Menos 10% do total de atendimento - B	Desconto de 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias – A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias – B	70% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias - C	50% X 50% do valor da parte variável deste indicador

Tabela 100 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade “Pesquisa de Satisfação do Usuário”, conforme demonstrado nas Tabelas 52;

Considerando as Tabelas 97, 98, 99 e 100 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador; pode-se identificar o não cumprimento das metas estabelecidas e um desconto de R\$ 120.775,19 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), no 3º trimestre de 2019.

5.2.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

IQ III	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
A	Envio de relatório no prazo estabelecido, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.
B	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias.

Tabela 101 – Regra para Pagamento – Controle de Infecção Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

(página 43 do 2º T.A ao CG 03/2018)

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ III – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador

Tabela 102 – Regra para Pagamento – Controle de Infecção Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade “Controle de Infecção Hospitalar”, conforme demonstrado na Tabela 53;

Considerando as Tabelas 101 e 102 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 3º trimestre de 2019.

5.2.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

(página 43 do 2º T.A ao CG 03/2018)

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

	ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

* Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. Agência Nacional de Saúde. V1. 01 (Novembro de 2012).

Tabela103 – Regra para Pagamento – Mortalidade Operatória. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 104 – Regra para Pagamento – Mortalidade Operatória. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 45 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Considerando a análise do Indicador de Qualidade “Mortalidade Operatória”, conforme demonstrado na Tabela 56;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Considerando as Tabelas 103 e 104 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 3º trimestre de 2019.

5.2.5 Avaliação Geral – Análise Financeira dos Indicadores de Qualidade

Considerando o resultado do Indicador **Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar**, considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 3º trimestre de 2019.

Considerando os resultados do Indicador **Atenção ao Usuário**, para o qual não houve cumprimento de meta e identifica-se um desconto total de R\$ 120.775,19; no 3º trimestre de 2019.

Considerando o resultado do Indicador **Controle de Infecção Hospitalar UTI Pediátrica**, considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 3º trimestre de 2019.

Considerando o resultado do Indicador **Mortalidade Operatória**, considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 3º trimestre de 2019.

5.3 Impacto Financeiro – Análise Conclusiva

Considerando a análise da Produção Assistencial, bem como dos Indicadores de Qualidade no 3º trimestre de 2019, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para o Atendimento às Urgências e Emergências, Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, identifica-se um desconto total no valor de R\$ 4.701.686,10 (quatro milhões, setecentos e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), no 3º trimestre de 2019.
- Para o Indicador de Qualidade Atenção ao Usuário identifica-se um desconto total no valor de R\$ 120.775,19, no 3º trimestre de 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO -
- METAS ASSISTENCIAIS -

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS								
Procedimentos	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO/SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	3.000	4.600	5.450	5.795	5.735	12.200	16.980	139,18%
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	160	26	166	53	480	245	51,04%
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	62	0	1	10	186	11	5,91%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico	4.000	0	952	0	0	4.000	952	23,80%
02.04 Diagnóstico em Radiologia	1.100	0	853	0	0	1.100	853	77,55%
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	150	0	20	0	0	150	20	13,33%
02.11.02.0036 Eletrocardiograma	400	0	16	0	0	400	16	4,00%
02.11.04 Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia (Tococardio, colposcopia, etc)	400	0	183	0	0	400	183	45,75%
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30	30	0	2	3	90	5	5,56%
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	6.000	4.600	5.559	5.889	5.923	15.200	17.371	114,28%
Subtotal	15.302	9.452	13.059	11.853	11.724	34.206	36.636	107,10%

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2019
VALOR MÊS	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 9.662.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	R\$ 8.695.813,73
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9% a 10%)	R\$ 966.201,53

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	não houve retenção no período
-----------------------------------	-------------------------------

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ TRIMESTRAL
Atendimento às Urgências	10 %	R\$ 869.581,37
Internação	70%	R\$ 6.087.069,61
Ambulatorio	15%	R\$ 1.304.372,06
SADT	5%	R\$ 434.790,69
	100%	R\$ 8.695.813,73

Produção Abaixo de 49,99%		
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

Produção Acima de 49,99%		
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)

PROCEDIMENTOS	Δ%	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	139,18%	48,67%	R\$ 423.225,25

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	51,04%	1,69%	R\$ 14.695,93
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	5,91%	0,66%	R\$ 5.739,24
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico	23,80%	0,00%	R\$ 0,00
02.04 Diagnóstico em Radiologia	77,55%	0,00%	R\$ 0,00
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia	13,33%	0,00%	R\$ 0,00
02.11.02.0036 Eletrocardiograma	4,00%	0,00%	R\$ 0,00
02.11.04 Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia (Tococardio, colposcopia, etc)	45,75%	0,00%	R\$ 0,00
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	5,56%	0,32%	R\$ 2.782,66
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	114,28%	48,66%	R\$ 423.138,30
TOTAL	-	100%	R\$ 869.581,37

Produção igual ou abaixo de 49,99%	03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco
Δ % de cumprimento de meta	139,18%	51,04%	5,91%	5,56%	114,28%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Acima do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do peso percentual da atividade AU	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade AU
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 423.225,25	R\$ 14.695,93	R\$ 5.739,24	R\$ 2.782,66	R\$ 423.138,30

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	30,00%	100,00%	100,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 0,00	R\$ 4.408,78	R\$ 5.739,24	R\$ 2.782,66	R\$ 0,00

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	Δ%	Valor a descontar no Período
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	139,18%	R\$ 0,00
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	51,04%	R\$ 4.408,78
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	5,91%	R\$ 5.739,24
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	5,56%	R\$ 2.782,66
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	114,28%	R\$ 0,00
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	-	R\$ 12.930,68

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR								
Procedimentos	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	Julho	Agosto	Setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	360	290	22	79	20	940	121	12,87%
Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0	10	10	7	10	7	30	24	80,00%
Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 /	200	130	195	161	143	460	499	108,48%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

03.10.01.005-5								
Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2	20	20	4	9	3	60	16	26,67%
Pediátrica Clínica	100	105	102	90	70	310	262	84,52%
Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10	50	30	30	23	36	110	89	80,91%
Subtotal	740	585	360	372	279	1.910	1.011	52,93%

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ALTA COMPLEXIDADE								
Procedimentos	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal:	35	50	17	33	21	135	71	52,59%
Internação Leitos de UTI Pediátrica:	5	5	10	8	6	15	24	160,00%
Internação Gestação de Alto Risco: Partos	77	77	32	42	54	231	128	55,41%
Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento Clínico	77	30	0	0	0	137	0	0,00%
FAEC Estratégico – mediante produção:	3	0	0	0	0	3	0	0,00%
Subtotal	197	162	59	83	81	521	223	42,80%

TOTAL	937	747	419	455	360	2.431	1.234	50,76%
--------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	--------------	---------------

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2019
VALOR MÊS	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 9.662.015,25

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	R\$ 8.695.813,73
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9% a 10%)	R\$ 966.201,53
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	não houve retenção no período

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ TRIMESTRAL
Atendimento às Urgências	10%	R\$ 869.581,37
Internação	70 %	R\$ 6.087.069,61
Ambulatorio	15%	R\$ 1.304.372,06
SADT	5%	R\$ 434.790,69
	100%	R\$ 8.695.813,73

Produção Abaixo de 49,99%		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)

PROCEDIMENTOS	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
---------------	-----------------	---------------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Procedimentos na Internação	78,31%	R\$ 4.766.784,21
Procedimentos na UTI Neonatal	6,69%	R\$ 407.224,96
Procedimentos na UTI Pediátrica	0,67%	R\$ 40.783,37
Procedimentos de Gestação de Alto Risco	14,32%	R\$ 871.668,37
FAEC Estratégico – mediante produção:	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL	99,99%	R\$ 6.086.460,90

PROCEDIMENTOS INTERNAÇÃO	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	49,57%	R\$ 2.362.894,93
Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0	1,71%	R\$ 81.512,01
Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 / 03.10.01.005-5	22,22%	R\$ 1.059.179,45
Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2	3,42%	R\$ 163.024,02
Pediátrica Clínica	17,95%	R\$ 855.637,77
Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10	5,13%	R\$ 244.536,03
TOTAL	100%	R\$ 4.766.784,21

PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal:	6,69%	R\$ 407.224,96
Internação Leitos de UTI Pediátrica:	0,67%	R\$ 40.783,37
Internação Gestação de Alto Risco	14,32%	R\$ 871.668,37
FAEC Estratégico – mediante produção:	0,00%	R\$ 0,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

TOTAL	22%	R\$ 1.319.676,69
--------------	------------	-------------------------

Internação Gestação de Alto Risco	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
Partos - Gestação de Alto Risco	71,96%	R\$ 627.252,56
Tratamento clínico na gestação, puerpério	28,04%	R\$ 244.415,81
TOTAL	100%	R\$ 871.668,37

PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO

Procedimentos	Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	Esvaziamento de útero pós- aborto por aspiração manual intra- uterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0	Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 / 03.10.01.005-5	Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004- 2	Pediátrica Clínica	Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10
Δ % de cumprimento de meta	12,87%	80,00%	108,48%	26,67%	84,52%	80,91%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade AH X	100% do peso percentual da atividade AH	0% peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade AH	90% X peso percentual da atividade AH X

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

		orçamento do hospital (R\$)			X orçamento do hospital (R\$)	orçamento do hospital (R\$)
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 2.362.894,93	R\$ 81.512,01	R\$ 1.059.179,45	R\$ 163.024,02	R\$ 855.637,77	R\$ 244.536,03
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	10,00%	0,00%	100,00%	10,00%	10,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 2.362.894,93	R\$ 8.151,20	R\$ 0,00	R\$ 163.024,02	R\$ 85.563,78	R\$ 24.453,60

Procedimentos na Internação		
Procedimento	Δ%	Valor a descontar no Período
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	12,87%	R\$ 2.362.894,93
Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-uterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0	80,00%	R\$ 8.151,20
Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 / 03.10.01.005-5	108,48%	R\$ 0,00
Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2	26,67%	R\$ 163.024,02
Pediátrica Clínica	84,52%	R\$ 85.563,78
Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10	80,91%	R\$ 24.453,60
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	-	R\$ 2.644.087,53

ALTA COMPLEXDADE

Procedimentos	Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal:	Internação Leitos de UTI Pediátrica:	Internação Gestação de Alto Risco: Partos	Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento Clínico
---------------	--	--------------------------------------	---	---

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Δ % de cumprimento de meta	52,59%	160,00%	55,41%	0,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Menos que 70% do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)	100% do peso percentual da atividade AH	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 407.224,96	R\$ 40.783,37	R\$ 627.252,56	R\$ 244.415,81
Desconto correspondentes à regra contratual	30,00%	0,00%	30,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 122.167,49	R\$ 0,00	R\$ 188.175,77	R\$ 244.415,81

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ALTA COMPLEXIDADE		
Procedimento	Δ%	Valor a descontar no Período
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal:	52,59%	R\$ 122.167,49
Internação Leitos de UTI Pediátrica:	160,00%	R\$ 0,00
Internação Gestação de Alto Risco: Partos	55,41%	R\$ 188.175,77
Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento Clínico	0,00%	R\$ 244.415,81
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	-	R\$ 554.759,06

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	Valor a descontar no Período

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Procedimentos na Internação	R\$ 2.644.087,53
Procedimentos na UTI Neonatal	R\$ 122.167,49
Procedimentos na UTI Pediátrica	R\$ 0,00
Procedimentos de Gestação de Alto Risco	R\$ 188.175,77
Tratamento clínico na gestação, puerpério	R\$ 244.415,81
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 3.198.846,60

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	Valor a descontar no Período
Procedimentos na Internação	R\$ 2.644.087,53
Atendimento de Alta Complexidade	R\$ 554.759,06
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 3.198.846,60

ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ %
Alergologia/Imunologia	20	30	0	0	0	80	0	0,00%
Atendimento Serviço Social	30	0	11	-	0	30	11	36,67%
Cardiologia Pediátrica	20	40	0	0	0	100	0	0,00%
Girurgia Geral	0	40	-	13	6	80	19	23,75%
Cirurgia Ginecológica	60	50	14	0	64	160	78	48,75%
Cirurgia Pediátrica	60	50	17	38	30	160	85	53,13%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Consulta Fonoaudiologia	200	0	259	-	0	200	259	129,50%
Consulta Psicológica	30	0	18	-	0	30	18	60,00%
Consultas Pré-Anestésicas	236	260	14	36	34	756	84	11,11%
Dermatologia	20	20	0	0	0	60	0	0,00%
Endocrinologia	10	30	0	0	0	70	0	0,00%
Gastroenerologia	0	20	-	0	0	40	0	0,00%
Genética	10	5	0	0	0	20	0	0,00%
Gestação de Alto Risco	389	380	45	79	102	1.149	226	19,67%
Ginecologia	60	80	0	3	7	220	10	4,55%
Infectologia pediátrica	20	40	0	0	0	100	0	0,00%
Infertilidade	10	10	0	0	0	30	0	0,00%
Neonatologia	60	60	38	38	53	180	129	71,67%
Neurologia Clínica	0	20	-	0	11	40	11	27,50%
Nutrição	20	0	5	-	0	20	5	25,00%
Oftalmologia	20	20	0	0	0	60	0	0,00%
Ortopedia pediátrica	60	60	6	1	13	180	20	11,11%
Otorrinopediatria	60	40	0	0	19	140	19	13,57%
Pneumologia	0	20	-	0	0	40	0	0,00%
Urologia	0	20	-	0	0	40	0	0,00%
Subtotal	1.395	1.295	427	208	339	3.985	974	24,44%
PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	META MÊS	META MÊS AGOSTO +	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

	JULHO	SETEMBRO						
Bucomaxilofacial	0	20	0	19	15	40	34	85,00%
Consulta Fonoaudiologia	0	200	0	185	247	400	432	108,00%
Consulta Psicológica	0	30	0	34	27	60	61	101,67%
Nutrição	0	20	0	11	11	40	22	55,00%
Subtotal	0	270	0	249	300	540	549	101,67%
Rede Cegonha	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3.890	3.890	0	0	0	11.670	0	0,00%
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150	150	0	0	1	450	1	0,22%
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	30	0	0	14	90	14	15,56%
03.01.01.007-2 Consultas Médicas em Atenção Especializadas	389	0	0	0	0	389	0	0,00%
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	30	0	0	76	90	76	84,44%
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30	30	0	0	0	90	0	0,00%
02.11.04.006-1 Tococardiografia Ante-parto	200	200	0	0	0	600	0	0,00%
Subtotal	4.719	4.330	0	0	91	13.379	91	0,68%
Banco de Leite	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	60	0	2	9	180	11	6,11%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16	16	0	0	7	48	7	14,58%
02.02.01.077-5 Determinação de Creatócrita no Leite Humano (94 frasco)	165	165	0	0	19	495	19	3,84%
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190	190	0	0	21	570	21	3,68%
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165	165	0	0	19	495	19	3,84%
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	1	0	0	0	3	0	0,00%
Consulta especializada	100	100	0	4	17	300	21	7,00%
Subtotal	697	697	0	6	92	2.091	98	4,69%
Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha)	0	200	0	185	243	400	428	107,00%
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	0	200	0	156	237	400	393	98,25%
02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	0	200	0	185	243	400	428	107,00%
02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental	0	200	0	185	243	400	428	107,00%
Subtotal	0	800	0	711	966	1.600	1.677	104,81 %
Consultas - Pós-cirúrgico da Urgência/Emergência	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%
Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência)	20	0	3	0	0	20	3	15,00%
Subtotal	20	0	3	0	0	20	3	15,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
Procedimentos	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ %
TOTAL ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	6.811	7.392	430	1.174	1.788	21.615	3.392	15,69%

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2019
VALOR MÊS	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 9.662.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	R\$ 8.695.813,73
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9% a 10%)	R\$ 966.201,53
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	não houve retenção no período

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ TRIMESTRAL
Atendimento às Urgências	10%	R\$ 869.581,37
Internação	70%	R\$ 6.087.069,61
Ambulatorio	15%	R\$ 1.304.372,06
SADT	5%	R\$ 434.790,69
	100%	R\$ 8.695.813,73

Produção Abaixo de 49,99%		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)

PROCEDIMENTOS	Meta/Mês	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	1.295	17,52%	R\$ 228.512,15
PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	270	3,65%	R\$ 47.643,46
REDE CEGONHA	4.330	58,58%	R\$ 764.059,93
BANCO DE LEITE HUMANO	697	9,43%	R\$ 122.990,71
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA	800	10,82%	R\$ 141.165,81
TOTAL	7.392	100%	R\$ 1.304.372,06

PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	Δ%	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
Alergologia/Imunologia	0,00%	1,88%	R\$ 4.296,03
Atendimento Serviço Social	36,67%	0,00%	R\$ 0,00
Cardiologia Pediátrica	0,00%	2,51%	R\$ 5.735,65
Girurgia Geral	23,75%	2,51%	R\$ 5.735,65
Cirurgia Ginecológica	48,75%	3,13%	R\$ 7.152,43
Cirurgia Pediátrica	53,13%	3,13%	R\$ 7.152,43

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Consulta Fonoaudiologia	129,50%	0,00%	R\$ 0,00
Consulta Psicológica	60,00%	0,00%	R\$ 0,00
Consultas Pré-Anestésicas	11,11%	16,30%	R\$ 37.247,48
Dermatologia	0,00%	1,25%	R\$ 2.856,40
Endocrinologia	0,00%	1,88%	R\$ 4.296,03
Gastroenerologia	0,00%	1,25%	R\$ 2.856,40
Genética	0,00%	0,31%	R\$ 708,39
Gestação de Alto Risco	19,67%	23,82%	R\$ 54.431,59
Ginecologia	4,55%	5,02%	R\$ 11.471,31
Infectologia pediátrica	0,00%	2,51%	R\$ 5.735,65
Infertilidade	0,00%	0,63%	R\$ 1.439,63
Neonatologia	71,67%	3,76%	R\$ 8.592,06
Neurologia Clínica	27,50%	1,25%	R\$ 2.856,40
Nutrição	25,00%	0,00%	R\$ 0,00
Oftalmologia	0,00%	1,25%	R\$ 2.856,40
Ortopedia pediátrica	11,11%	3,77%	R\$ 8.614,91
Otorrinopediatria	13,57%	2,52%	R\$ 5.758,51
Pneumologia	0,00%	1,26%	R\$ 2.879,25
Urologia	0,00%	1,26%	R\$ 2.879,25
TOTAL	-	81,20%	R\$ 185.551,87

PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	Δ%	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
---------------------------------------	----	-----------------	---------------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Bucomaxilofacial	85,00%	1,25%	R\$ 595,54
Consulta Fonoaudiologia	108,00%	12,54%	R\$ 5.974,49
Consulta Psicológica	101,67%	1,88%	R\$ 895,70
Nutrição	55,00%	1,25%	R\$ 595,54
Subtotal	-	16,92%	R\$ 8.061,27

Rede Cegonha	Δ%	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	0,00%	89,84%	R\$ 686.431,44
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	0,22%	3,46%	R\$ 26.436,47
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	15,56%	0,69%	R\$ 5.272,01
03.01.01.007-2 Consultas Médicas em Atenção Especializadas	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	84,44%	0,69%	R\$ 5.272,01
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	0,00%	0,69%	R\$ 5.272,01
02.11.04.006-1 Tococardiografia Ante-parto	0,00%	4,63%	R\$ 35.375,97
Subtotal	-	100,00%	R\$ 764.059,93

Banco de Leite	Δ%	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	6,11%	8,61%	R\$ 10.589,50
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	14,58%	2,30%	R\$ 2.828,79
02.02.01.077-5 Determinação de Creatócrito no Leite Humano (94 frasco)	3,84%	23,67%	R\$ 29.111,90
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	3,68%	27,26%	R\$ 33.527,27
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	3,84%	23,67%	R\$ 29.111,90

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	0,00%	0,14%	R\$ 172,19
Consulta especializada	7,00%	14,35%	R\$ 17.649,17
Total	-	100,00 %	R\$ 122.990,71

Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	Δ%	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
02.11.07.014-9 Emissão Otoacustica (Teste da Orelhinha)	107,00%	25,00%	R\$ 35.291,45
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	98,25%	25,00%	R\$ 35.291,45
02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	107,00%	25,00%	R\$ 35.291,45
02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental	107,00%	25,00%	R\$ 35.291,45
Total	-	100,00%	R\$ 141.165,81

PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas

Procedimen tos	Alergologia/Imun ologia	Cardiolo gia Pediátric a	Girurgia Geral	Cirurgia Ginecológ ica	Cirurgia Pediátrica	Consulta s Pré- Anestési cas	Dermatologia	Endocrinol ogia	Gastroenerol ogia	Genétic a	Gestaç ão de Alto Risco	Ginecolo gia
Δ % de cumpriment o de meta	0,00%	0,00%	23,75%	48,75%	53,13%	11,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	19,67%	4,55%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratad	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produçã o abaixo de 49,99% do volume	Produçã o abaixo de 49,99% do volume	Produção abaixo de 49,99% do volume contratad o

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

						o				contrata do	contrata do	
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)	0% peso percentu al da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percent ual da atividad e	0% peso percent ual da atividad e	0% peso percentua l da atividade
Valor corresponde nte ao serviço no período	R\$ 4.296,03	R\$ 5.735,65	R\$ 5.735,65	R\$ 7.152,43	R\$ 7.152,43	R\$ 37.247,4 8	R\$ 2.856,40	R\$ 4.296,03	R\$ 2.856,40	R\$ 708,39	R\$ 54.431, 59	R\$ 11.471,3 1
Desconto corresponde ntes à regra contratual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	30,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00 %	100,00 %	100,00%
Valor do Desconto correspond ente ao trimestre	R\$ 4.296,03	R\$ 5.735,65	R\$ 5.735,65	R\$ 7.152,43	R\$ 2.145,73	R\$ 37.247,4 8	R\$ 2.856,40	R\$ 4.296,03	R\$ 2.856,40	R\$ 708,39	R\$ 54.431, 59	R\$ 11.471,3 1

Procedimen tos	Infectologia pediátrica	Infertilid ade	Neonatolo gia	Neurologi a Clínica	Oftalmolo gia	Ortoped ia pediátric a	Otorrinopedi atria	Pneumologi a	Urologia
Δ % de cumpriment	0,00%	0,00%	71,67%	27,50%	0,00%	11,11%	13,57%	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

o de meta									
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 5.735,65	R\$ 1.439,63	R\$ 8.592,06	R\$ 2.856,40	R\$ 2.856,40	R\$ 8.614,91	R\$ 5.758,51	R\$ 2.879,25	R\$ 2.879,25
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	10,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 5.735,65	R\$ 1.439,63	R\$ 859,21	R\$ 2.856,40	R\$ 2.856,40	R\$ 8.614,91	R\$ 5.758,51	R\$ 2.879,25	R\$ 2.879,25

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	Δ%	Valor a descontar no Período
Alergologia/Imunologia	0,00%	R\$ 4.296,03
Cardiologia Pediátrica	0,00%	R\$ 5.735,65
Girurgia Geral	23,75%	R\$ 5.735,65
Cirurgia Ginecológica	48,75%	R\$ 7.152,43
Cirurgia Pediátrica	53,13%	R\$ 2.145,73
Consultas Pré-Anestésicas	11,11%	R\$ 37.247,48
Dermatologia	0,00%	R\$ 2.856,40
Endocrinologia	0,00%	R\$ 4.296,03
Gastroenerologia	0,00%	R\$ 2.856,40
Genética	0,00%	R\$ 708,39
Gestação de Alto Risco	19,67%	R\$ 54.431,59
Ginecologia	4,55%	R\$ 11.471,31
Infectologia pediátrica	0,00%	R\$ 5.735,65
Infertilidade	0,00%	R\$ 1.439,63
Neonatologia	71,67%	R\$ 859,21
Neurologia Clínica	27,50%	R\$ 2.856,40
Oftalmologia	0,00%	R\$ 2.856,40
Ortopedia pediátrica	11,11%	R\$ 8.614,91
Otorrinopediatria	13,57%	R\$ 5.758,51
Pneumologia	0,00%	R\$ 2.879,25
Urologia	0,00%	R\$ 2.879,25

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

TOTAL	R\$ 172.812,31
--------------	-----------------------

PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas

PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	
Δ % de cumprimento de meta global	101,67%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Acima do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do peso percentual da atividade AH
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 47.643,46
Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 0,00
Houve o cumprimento de pelo menos 50% em todas as especialidades, e cumprimento de 1,67% acima do total da meta, não havendo, portando, impacto financeiro para as Consultas de Especialidades Não Médicas, no 3º trimestre de 2019.	

Consultas - Pós-cirpurgico da Urgência/Emergência

Consultas - Pós-cirpurgico da Urgência/Emergência
Serviço não está previsto no 2º Termo Aditivo, apresentando resultados apenas para o mês de Julho/2019. Considerando que a avaliação financeira da meta prevê 3 meses para sua realização, identifica-se que não há previsão de impacto financeiro para o serviço de Cirurgia Geral - Procedimentos - Consultas – 03.01.010072 - (Pós – Cirúrgico da Urgência/Emergência), no 3º trimestre de 2019.

REDE CEGONHA

Procedimentos	02.02 Diagnóstico em Laboratório	02.05.02.014-3 Ultrassonografia	02.05.02.015-1 Ultrassonografia	03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível	02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	02.11.04.006-1 Tococardiografia
---------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

	Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	Obstétrica	Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	Superior na Atenção Especializada - exceto médico		Ante-parto
Δ % de cumprimento de meta	0,00%	0,22%	15,56%	84,44%	0,00%	0,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 686.431,44	R\$ 26.436,47	R\$ 5.272,01	R\$ 5.272,01	R\$ 5.272,01	R\$ 35.375,97
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	100,00%	10,00%	100,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 686.431,44	R\$ 26.436,47	R\$ 5.272,01	R\$ 527,20	R\$ 5.272,01	R\$ 35.375,97

REDE CEGONHA	Δ%	Valor a descontar no Período
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	0,00%	R\$ 686.431,44
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	0,22%	R\$ 26.436,47
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	15,56%	R\$ 5.272,01
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	84,44%	R\$ 527,20
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	0,00%	R\$ 5.272,01
02.11.04.006-1 Tococardiografia Ante-parto	0,00%	R\$ 35.375,97
TOTAL		R\$ 759.315,12

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Banco de Leite

Procedimentos	01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro- organismos Coliformes	Consulta especializada
Δ % de cumprimento de meta	6,11%	14,58%	3,84%	3,68%	3,84%	0,00%	7,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 10.589,50	R\$ 2.828,79	R\$ 29.111,90	R\$ 33.527,27	R\$ 29.111,90	R\$ 172,19	R\$ 17.649,17
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 10.589,50	R\$ 2.828,79	R\$ 29.111,90	R\$ 33.527,27	R\$ 29.111,90	R\$ 172,19	R\$ 17.649,17

Banco de Leite	Δ%	Valor a descontar no Período
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	6,11%	R\$ 10.589,50
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	14,58%	R\$ 2.828,79
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	3,84%	R\$ 29.111,90
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	3,68%	R\$ 33.527,27

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	3,84%	R\$ 29.111,90
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	0,00%	R\$ 172,19
Consulta especializada	7,00%	R\$ 17.649,17
TOTAL		R\$ 122.990,71

Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	02.11.07.014-9 Emissão Otoacustica (Teste da Orelhinha)	02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental
Δ % de cumprimento de meta	107,00%	98,25%	107,00%	107,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do peso percentual da atividade AH	100% do peso percentual da atividade AH	100% do peso percentual da atividade AH	100% do peso percentual da atividade AH
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 35.291,45	R\$ 35.291,45	R\$ 35.291,45	R\$ 35.291,45
Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	Δ%	Valor a descontar no Período
02.11.07.014-9 Emissão Otoacustica (Teste da Orelhinha)	0,00%	R\$ 0,00
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	Δ%	R\$ 0,00
02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	15,69%	R\$ 0,00
02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Houve o cumprimento de pelo menos 50% em todos os procedimentos e cumprimento de 4,81% acima do total da meta, não havendo, portando, impacto financeiro para os procedimentos de Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia, no 3º trimestre de 2019.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL TOTAL	Valor a descontar no Período
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	
PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	R\$ 172.812,31
PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	R\$ 0,00
REDE CEGONHA	R\$ 759.315,12
Banco de Leite	R\$ 122.990,71
Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.055.118,14

SADT EXTERNO								
PROCEDIMENTOS - Exames	META MÊS JULHO	META MÊS AGOSTO + SETEMBRO	julho	agosto	setembro	Contratado	Realizado	Δ%
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	73	73	0	0	0	219	0	0,00%
02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	30	30	0	0	0	90	0	0,00%
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	10	0	0	0	30	0	0,00%
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10	10	0	0	0	30	0	0,00%
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30	30	0	0	0	90	0	0,00%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	800	0	0	0	2.400	0	0,00%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800	800	0	0	0	2.400	0	0,00%
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	122	0	0	0	366	0	0,00%
02.04.03.003-0 Mamografia	65	65	0	0	0	195	0	0,00%
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100	100	0	0	15	300	15	5,00%
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	30	0	0	0	90	0	0,00%
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10	10	0	0	0	30	0	0,00%
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)	200	0	0	0	0	200	0	0,00%
02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	200	0	0	0	0	200	0	0,00%
TOTAL	2.480	2.080	0	0	15	6.640	15	0,23%

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2019
VALOR MÊS	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 3.220.671,75	R\$ 9.662.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	R\$ 8.695.813,73
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9% a 10%)	R\$ 966.201,53
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	R\$ 0,00

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ TRIMESTRAL
----------------	---	----------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Atendimento às Urgências	10%	R\$ 869.581,37
Internação	70%	R\$ 6.087.069,61
Ambulatorio	15%	R\$ 1.304.372,06
SADT	5%	R\$ 434.790,69
	100%	R\$ 8.695.813,73

Produção Abaixo de 49,99%		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)

PROCEDIMENTOS	Δ%	Peso Percentual	Peso Percentual R\$
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	0,00%	3,51%	R\$ 15.261,15
02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama	0,00%	1,44%	R\$ 6.260,99
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	0,00%	0,48%	R\$ 2.087,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	0,00%	0,48%	R\$ 2.087,00
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	0,00%	1,44%	R\$ 6.260,99
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	0,00%	38,46%	R\$ 167.220,50
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	0,00%	38,46%	R\$ 167.220,50
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	0,00%	5,87%	R\$ 25.522,21
02.04.03.003-0 Mamografia	0,00%	3,13%	R\$ 13.608,95
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	5,00%	4,81%	R\$ 20.913,43
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	0,00%	1,44%	R\$ 6.260,99
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	0,00%	0,48%	R\$ 2.087,00
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		100,00%	R\$ 434.790,69

SADT EXTERNO													
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01. 066-6 / 02.01.01. 056-9 / 02.01.01. 058-5 / 02.01.01.)	02.01.01.05 6-9 Biopsia/exe rese de Nódulo de Mama	02.01.01. 058-5 Punção Aspirativ a de Mama por Agulha Fina	02.01.01. 060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	02.01.01. 066-6 Biopsia de Colo Uterino	02.02 Diagnóst ico em Laborat ório Clínico - Patologi a Clínica	02.04 Diagnósti co por Radiologi a - Exames de Raio- X (exceto 02.04.03. 018-8 e 02.04.03. 003-0)	02.04.03.0 18-8 Mamogra fia Bilateral para Rastream ento	02.04.03. 003-0 Mamogr afia	02.05 Diagnóstico por Ultrassonog rafia (exceto 02.05.02.009 -7)	02.05.02.009 -7 Ultrassonog rafia de Mamária Bilateral	02.11.04.0 04-5 Histerosc opia Diagnósti ca	Total dos Descon tos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

	060-7)												
Δ % de cumprimento de meta	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 15.261,15	R\$ 6.260,99	R\$ 2.087,00	R\$ 2.087,00	R\$ 6.260,99	R\$ 167.220,50	R\$ 167.220,50	R\$ 25.522,21	R\$ 13.608,95	R\$ 20.913,43	R\$ 6.260,99	R\$ 2.087,00	R\$ 434.790,69
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 15.261,15	R\$ 6.260,99	R\$ 2.087,00	R\$ 2.087,00	R\$ 6.260,99	R\$ 167.220,50	R\$ 167.220,50	R\$ 25.522,21	R\$ 13.608,95	R\$ 20.913,43	R\$ 6.260,99	R\$ 2.087,00	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

RESUMO DO DESCONTO AO FINAL DO PERÍODO	
Procedimentos	3º Trimestre de 2019
ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS	R\$ 12.930,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 3.198.846,60
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	R\$ 1.055.118,14
SADT Externo	R\$ 434.790,69
TOTAL	R\$ 4.701.686,10

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO -
- INDICADORES DE QUALIDADE -

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO MÊS	R\$ MENSAL	R\$ TRIMESTRAL
	R\$ 3.220.671,75	R\$ 9.662.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	R\$ 2.898.604,58	R\$ 8.695.813,73
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9% a 10%)	R\$ 322.067,18	R\$ 966.201,53
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	não houve retenção	

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ MENSAL	R\$ TRIMESTRAL
Autorização de Internação Hospitalar	25%	R\$ 80.516,79	R\$ 241.550,38
Atenção ao Usuário	25%	R\$ 80.516,79	R\$ 241.550,38
Controle de Infecção Hospitalar	25%	R\$ 80.516,79	R\$ 241.550,38
Mortalidade operatória	25%	R\$ 80.516,79	R\$ 241.550,38
	100%	R\$ 322.067,18	R\$ 966.201,53

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

1. AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)					
Indicador	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre 2019
Nº de AIH's Apresentadas (gepro)	100%	413	475	384	1.272
Nº de Saídas Hospitalares		419	455	360	1.234
Δ %		98,57%	104,40%	106,67%	103,08%

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador

1. AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	
Percentual de Cumprimento de meta	103,08%
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	100% de apresentação deste indicador - A

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Regra Contratual prevista para o pagamento	100% do valor da parte variável deste indicador
Valor correspondente ao Percentual de Satisfação dos Usuários	R\$ 241.550,38
Percentual de desconto correspondente à regra cobntrtual	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00

1. AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	CUMPRIMENTO ACIMA DE 100% DA META - META CUMPRIDA
--	--

2. ATENÇÃO AO USUÁRIO				
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Meta Mensal	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Δ%
Pacientes internados	10% dos atendimentos	1.234	158	13%
Acompanhantes de pacientes internados		1.234	228	18%
Pacientes em atendimento no ambulatório		3.392	119	4%
TOTAL	-	5.860	505	9%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	Meta Mensal	Nº total de Manifestações	Nº de Manifestações "satisfeito+Muito Satisfeito"	Δ%
Pacientes e acompanhantes de pacientes internados	Pelo menos 90% de satisfação	7.720	6.074	79%
Pacientes em atendimento no ambulatório		4.635	3.348	72%
TOTAL	-	12.355	9.422	76%

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes internados	10% do total de atendimento
Acompanhantes de pacientes internados	10% do total de atendimento
Pacientes em atendimento no ambulatório	10% do total de atendimento

IQ II	Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Pelo menos 10% do total de atendimento
B	Menos 10% do total de atendimento

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

IQ II	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
Percentual de Atendimento	Pelo menos 10% do total de atendimento - A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Menos 10% do total de atendimento - B	Desconto de 50% do valor da parte variável deste indicador
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias – A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias – B	70% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias - C	50% X 50% do valor da parte variável deste indicador

DISTRIBUIÇÃO %	%	R\$ MENSAL	R\$ TRIMESTRAL
-----------------------	----------	-------------------	-----------------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

Percentual de Atendimento	50%	R\$ 241.550,38	R\$ 120.775,19
Pesquisa de Satisfação do Usuário	50%	R\$ 241.550,38	R\$ 120.775,19
	100%	R\$ 483.100,76	R\$ 241.550,38

	PESQUISA DE SATISFAÇÃO	
	Percentual de Atendimento	Pesquisa de Satisfação do Usuário
Percentual de Cumprimento de meta	9%	76%
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Menos 10% do total de atendimento - B	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias - C
Regra Contratual prevista para o pagamento	Desconto de 50% do valor da parte variável deste indicador	50% X 50% do valor da parte variável deste indicador
Valor correspondente ao Percentual de Satisfação dos Usuários	R\$ 120.775,19	R\$ 120.775,19
Percentual de desconto correspondente à regra cobntratural	50,00%	50,00%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 60.387,60	R\$ 60.387,60

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

2. ATENÇÃO AO USUÁRIO	Valor a descontar no Período
Percentual de Atendimento	R\$ 60.387,60
Pesquisa de Satisfação do Usuário	R\$ 60.387,60
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 120.775,19

3. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR UTI PEDIÁTRICA				
GRUPO	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2019 - MÉDIA
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal	6,15	0,00	10,60	5,58
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica	15,62	12,50	18,01	15,38
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal*	4,66	0,00	7,54	4,07
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	7,81	27,30	43,40	26,17
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal*	51,04%	36,10%	27,98%	38,37%
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	42,90%	45,90%	41,70%	43,50%

*Média das estratificações de peso

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ III – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador

3. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR UTI PEDIÁTRICA	
Percentual de Cumprimento de meta	100%
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas - A
Regra Contratual prevista para o pagamento	100% do valor da parte variável deste indicador
Valor correspondente ao Indicador	R\$ 241.550,38
Percentual de desconto correspondente à regra cobntratural	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

3. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR UTI PEDIÁTRICA	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - META CUMPRIDA
--	--

4. MORTALIDADE OPERATÓRIA					
Classificação ASA	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE 2019	MÉDIA
Avaliação Anestésica ASA 1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 2	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 3	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 4	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 5	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Avaliação Anestésica ASA 6	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória	
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).
	ASA I = 0 a 0,1%
	ASA II = 0,3 a 5,4%
	ASA III = 1,8 a 17,8%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

	ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

4. MORTALIDADE OPERATÓRIA	
Percentual de Cumprimento de meta	100%
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	100%
Regra Contratual prevista para o pagamento	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).
Valor correspondente ao Indicador	R\$ 241.550,38
Percentual de desconto correspondente à regra cobntrtual	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00

4. MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória conforme a variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012) - META CUMPRIDA
----------------------------------	---

INDICADORES DE QUALIDADE	Valor a descontar no Período
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

1. AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	R\$ 0,00
2. ATENÇÃO AO USUÁRIO	R\$ 120.775,19
3. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR UTI PEDIÁTRICA	R\$ 0,00
4. MORTALIDADE OPERATÓRIA	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 120.775,19

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO -
- RESUMO AFERIÇÃO FINANCEIRO
ASSISTENCIAL + QUALIDADE -

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

RESUMO DO DESCONTO AO FINAL DO PERIODO – 3º TRIMESTRE DE 2019	
Indicadores	3º Trimestre de 2019
Indicadores Assistenciais	R\$ 4.701.686,10
Indicadores de Qualidade	R\$ 120.775,19
TOTAL	R\$ 4.822.461,29



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J466GHR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 03/02/2022 às 17:24:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 04/02/2022 às 15:06:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ PAULO FERRAREZI** (CPF: 653.XXX.179-XX) em 07/02/2022 às 16:33:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2022 - 16:15:29 e válido até 04/02/2122 - 16:15:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 09/02/2022 às 17:29:36
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/10/2021 - 17:00:26 e válido até 06/10/2024 - 17:00:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 09/02/2022 às 20:27:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMTcxNjlfMTczNjZfMjAyMI83SjQ2NkdIUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00017169/2022** e o código **7J466GHR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.